



14º APOSTILA AO CONTRATO Nº 178/2022

Processo de origem: CHAMADA PÚBLICA nº 777/20

Contratante ou Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada ou Fornecedor: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM

Fundamentação: Art. 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666/1993

Objeto:

1) remanejamento de recursos da Fonte 1500000(recurso próprio) para as Fontes: 1621000 (recurso estadual) e 2621000 (recurso estadual) de forma a otimizar a execução orçamentária/financeira do contrato;

2) Inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

- 09.10.305.1003.2859.3.3.50.85-09.02, Fonte 1621000, Ficha 43548 com recursos provenientes da Resolução SES/MG nº 9990/2025.

- 09.10.305.1003.2859.3.3.50.85-09.02, Fonte: 2621000, Ficha: 16640 com recursos provenientes da Resolução SES/MG nº 8888/ 2023.

3) Inclusão da conta corrente nº 100.510-3 – BB, Agência :2918-1, na dotação orçamentária: 09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02, Ficha 43486, Fonte:1621000.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original e suas eventuais alterações, do(s) qual(is) o presente instrumento passa a

Av. Anselmo Alves dos Santos, 600, Santa Mônica - Uberlândia

nugec@uberlandia.mg.gov.br



diretoria contratual,
planej.inform.saúde



20251217035DCPIS

Pág.: 2 de 2

fazer parte integrante e complementar.

Uberlândia, 18 de Novembro de 2025.

Assinado Digitalmente por:

Adenilson Lima e Silva
Secretário Municipal de Saúde - SMS
IBljANBg***wRUi/+vU**Uy79E*****DAQAB -
e-CPF
18/11/2025 10:53:44

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20251217035DCPIS e o código verificar D6RI ou através do QR CODE acima.

Av. Anselmo Alves dos Santos, 600, Santa Mônica - Uberlândia

nugec@uberlandia.mg.gov.br

Cronograma de Desembolso

Setor Oeste

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
nov/25	12.602.117,01	606.545,49	1.659.212,78	331.992,49	17.200,00	15.217.067,77
	12.602.117,01	606.545,49	1.659.212,78	331.992,49	17.200,00	15.217.067,77

Notas Explicativas:

Parcela Pré-Fixada corresponde a 95 % da soma dos valores atribuídos aos itens 1 a 3, 5 a 7, 11 a 12, 14 a 25, 27 a 28, 30, 32, 35 a 60 e 62 do **Anexo VI**, exceto nos primeiros 04 meses cujo percentual é 100% dos itens citados.

Parcela Variável corresponde a 5 % da soma dos valores atribuídos aos itens 1 a 3, 5 a 7, 11 a 12, 14 a 25, 27 a 28, 30, 32, 35 a 60 e 62 do **Anexo VI**, a partir do 5º mês.

Parcela Pós-Fixada corresponde ao valor atribuído ao item 9, 13, 31 e 34 do **Anexo VI**.

Passivo(conta especial) corresponde a soma dos valores atribuídos aos itens 10 e 29 do **Anexo VI**.

Investimento corresponde ao valor atribuído ao item 61 do **Anexo VI**.

Setor Oeste - UAI's

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
nov/25	5.532.671,60	273.645,70	727.383,83	144.973,78	10.000,00	6.688.674,91
	5.532.671,60	273.645,70	727.383,83	144.973,78	10.000,00	6.688.674,91

Setor Oeste - UBS/UBSF

Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
nov/25	5.590.025,24	275.063,62	775.601,07	155.882,29	6.600,00	6.803.172,22
	5.590.025,24	275.063,62	775.601,07	155.882,29	6.600,00	6.803.172,22

Setor Oeste - CAPS						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
nov/25	521.824,05	25.872,34	66.625,53	13.278,67	300,00	627.900,59
	521.824,05	25.872,34	66.625,53	13.278,67	300,00	627.900,59

Setor Oeste - Demais Unidades						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
nov/25	649.703,60	31.963,83	89.602,35	17.857,75	300,00	789.427,53
	649.703,60	31.963,83	89.602,35	17.857,75	300,00	789.427,53

Piso Enfermagem (Lei 14.434/2023)						
Mês	Parcela Pré-Fixada	Parcela Variável	Parcela Pós-Fixada	Passivo (conta especial)	Investimento	Total
nov/25	307.892,52	-	-	-	-	307.892,52
	307.892,52	-	-	-	-	307.892,52

SPDM - SETOR OESTE - CONTRATO Nº 178/2022

Fonte	Ficha	Dotação	Dados Bancários	Total Mensal Atual	Remanejamento 12º Apostilamento	Total 12º Apostilamento
1500000	43488	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 487-4 - CEF	1.844.338,15	-	1.844.338,15
1500000	43300	09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 487-4 - CEF	7.000.000,00	-3.358.977,71	3.641.022,29
2600000	16620	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	3.100.000,00	-	3.100.000,00
2600000	16623	09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	2.900.000,00	-	2.900.000,00
1600000	43494	09.10.302.1002.2855.4.4.50.42-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	17.200,00	-	17.200,00
1604000	43308	09.10.301.1001.2951.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.045-6 - CEF	145.728,00	-	145.728,00
1605000	43310	09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 - C/C 624.047-2 - CEF	209.801,62	-	209.801,62
1621000	43548	09.10.305.1003.2859.3.3.50.85-09.02	Ag. 2918-1 - C/C 107.469-5- BB	-	2.400.000,00	2.400.000,00
			Ag. 2918-1 - C/C 103.207-0 - BB	-	193.782,12	193.782,12
1621000	43486	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 2918-1 - C/C 100.510-3- BB	-	454.515,00	454.515,00
2621000	16640	09.10.305.1003.2859.3.3.50.85-09.02	Ag. 2918-1 - C/C 103.207-0 - BB	-	310.680,59	310.680,59
Total				15.217.067,77	0,00	15.217.067,77

Res SES/MG 9990/2025 -
BCO 1816

Res SES/MG 8888/2023 -
BCO 1636

Res SES/MG 9959/2025 -
BCO 1591

Res SES/MG 8888/2023 -
BCO 1636

Requisição Estimativa - Pagamentos Diversos
PERÍODO: NOVEMBRO/2025

CP 72650886

BCO/SEQUÊNCIA: 104 - Ag. 3337 - C/C 1648-4(1)

*marcar 14º Apostilamento



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SES Nº 9959, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Define valores e dotações orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, no âmbito das Políticas de Atenção Hospitalar e da Rede de Urgência e Emergência do Estado de Minas Gerais.

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 2.524, de 30 de dezembro de 2024, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2025;
- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Resolução SES/MG nº 7.223, de 16 de setembro de 2020, que institui a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, estabelece os seus módulos e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.332, de 10 de dezembro de 2020, que atualiza as regras gerais para implantação, execução, acompanhamento, controle e avaliação do Programa UPA 24 horas do Estado de Minas Gerais;



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

- a Resolução SES/MG nº 7.925, de 10 de dezembro de 2021, que institui o Projeto OtimizaSUS vinculado ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.927, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o credenciamento de Hospitais como Unidade de Acidente Vascular Cerebral Estadual (U-AVCE), define os potenciais beneficiários, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 8.390, de 19 de outubro de 2022, que estabelece regras gerais para o incentivo financeiro, acompanhamento, controle e avaliação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) do Programa Melhor em Casa no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 8.595, de 14 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a implantação do Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC) nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h e dá outras providências.
- a Resolução SES/MG nº 8.596, de 14 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a atualização dos valores dos hospitais credenciados como Unidade de Acidente Vascular Cerebral Estadual (UAVCE), a alteração dos hospitais potenciais beneficiários e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 8.832, de 20 de junho de 2023, que altera a Resolução SES/MG nº 8.390, de 19 de outubro de 2022, que estabelece as regras gerais para o incentivo financeiro, acompanhamento, controle e avaliação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) do Programa Melhor em Casa no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 8.895, de 25 de julho de 2023, que define as novas regras de financiamento e monitoramento da política continuada Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, aprovadas pela Deliberação CIB/SUS- MG nº 4.289, de 25 de julho de 2023;
- a Resolução SES/MG nº 8.955, de 17 de agosto de 2023, que define as regras de financiamento do Programa de Ampliação à Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos do Sistema Único de Saúde em Minas Gerais instituído pela Deliberação CIB/SUS-MG nº 4.330, de 17 de agosto de 2023;
- a Resolução SES/MG nº 9.147, de 22 de novembro de 2023, que altera a Resolução SES/MG nº 8.390, de 19 de outubro de 2022, que estabelece as regras gerais para o incentivo financeiro, acompanhamento, controle e avaliação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) do Programa Melhor em Casa no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 9.276, de 27 de dezembro de 2023, que altera a Resolução SES/MG nº 8.595, de 14 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a implantação do



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC) nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 9.349, de 21 de fevereiro de 2024, que altera a Resolução SES/MG nº 8.390, de 19 de outubro de 2022, que estabelece as regras gerais para o incentivo financeiro, acompanhamento, controle e avaliação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) do Programa Melhor em Casa no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 9.343, de 21 de fevereiro de 2024, que define as regras de financiamento da progressão para a terceira onda do Projeto de caráter transitório OtimizaSUS vinculado ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.586, de 21 de fevereiro de 2024;
- a Resolução SES/MG nº 9.592, de 19 de junho de 2024, que aprova a alteração da Resolução SES/MG nº 8.955, de 17 de agosto de 2023, que define as regras de financiamento do Programa de Ampliação à Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos do Sistema Único de Saúde em Minas Gerais instituído pela Deliberação CIB/SUS-MG nº 4.330, de 17 de agosto de 2023, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 9.642, de 17 de julho de 2024, que altera a Resolução SES/MG nº 8.390, de 19 de outubro de 2022, que estabelece as regras gerais para o incentivo financeiro, acompanhamento, controle e avaliação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) do Programa Melhor em Casa no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 9.775, de 11 de outubro de 2024, que aprova o credenciamento dos beneficiários da política continuada de Unidades Não Hospitalares de Apoio à Urgência e Emergência no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 9.801, de 31 de outubro de 2024, que dispõe sobre a atualização de normas e valores de recomposição para beneficiários do Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 9.860, de 22 de novembro de 2024, que descreve as regras de financiamento do módulo Opera Mais, Minas Gerais da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas instituída pela Deliberação CIB/SUS-MG nº 4.977, de 22 de novembro de 2024;
- a Resolução SES/MG nº 9.897, de 05 de dezembro de 2024, que altera a Resolução SES/MG nº 8.596, de 14 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a atualização dos valores dos hospitais credenciados como Unidade de Acidente Vascular Cerebral Estadual (U-AVCE), a alteração dos hospitais potenciais beneficiários e dá outras providências;



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

- a Resolução SES/MG nº 9.889, de 05 de dezembro de 2024, que estabelece regras gerais para o incentivo financeiro, acompanhamento, controle e avaliação das Unidades de Cuidados Prolongados/ Hospitais de Cuidados Prolongados cofinanciadas no âmbito da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais- Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 9.896, de 05 de dezembro de 2024, que altera os Anexos I e II da Resolução SES/MG nº 8.458, de 17 de novembro de 2022, que divulga o elenco de municípios contemplados, e estabelece o valor do incentivo financeiro referente às estratégias de fomento à ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Pediátricas (UTI-P), vinculadas ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais– Valora Minas, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 9.905, de 05 de dezembro de 2024, que altera a Resolução SES/MG nº 8.895, de 25 de julho de 2023, que define as novas regras de financiamento e monitoramento da política continuada Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais -Valora Minas, aprovadas pela Deliberação CIB/SUSMG nº 4.289, de 25 de julho de 2023;
- a Resolução SES/MG nº 9.888, de 05 de dezembro de 2024, que divulga o elenco de hospitais, tipologia, valor de incentivo financeiro e os indicadores de monitoramento para o Módulo Hospitais de Pequeno Porte da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 9.898, de 05 de dezembro de 2024, que aprova a alteração da Resolução SES/MG nº 8.955, de 17 de agosto de 2023, que define as regras de financiamento do Programa de Ampliação à Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos do Sistema Único de Saúde em Minas Gerais instituído pela Deliberação CIB/SUS-MG nº 4.330, de 17 de agosto de 2023, e dá outras providências.
- a Resolução SES/MG nº 9.930, de 18 de dezembro de 2024, que altera a Resolução SES/MG nº 9.888, de 05 de dezembro de 2024, que divulga o elenco de hospitais, tipologia, valor de incentivo financeiro e os indicadores de monitoramento para o Módulo Hospitais de Pequeno Porte da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 9.940, de 20 de dezembro de 2024, que altera a Resolução SES/MG nº 8.895, de 25 de julho de 2023, que define as novas regras de financiamento e monitoramento da política continuada Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, aprovadas pela Deliberação CIB/SUSMG nº 4.289, de 25 de julho de 2023;
- a Resolução SES/MG nº 9.955, de 30 de dezembro de 2024, que altera a Resolução SES/MG nº 9.889, de 05 de dezembro de 2024, que estabelece regras gerais para o



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

incentivo financeiro, acompanhamento, controle e avaliação das Unidades de Cuidados Prolongados/ Hospitais de Cuidados Prolongados cofinanciadas no âmbito da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais- Valora Minas;

- a Resolução SES/MG nº 9.957, de 14 de janeiro de 2025, que altera a Resolução SES/MG nº 8.596, de 14 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a atualização dos valores dos hospitais credenciados como Unidade de Acidente Vascular Cerebral Estadual (UAVCE), a alteração dos hospitais potenciais beneficiários e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 9.958, de 15 de janeiro de 2025, que aprova a alteração da Resolução SES/MG nº 8955, de 17 de agosto de 2023, que define as regras de financiamento do Programa de Ampliação à Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos do Sistema Único de Saúde em Minas Gerais instituído pela Deliberação CIB/SUS-MG nº 4330, de 17 de agosto de 2023, e dá outras providências; e

- a necessidade de individualizar os valores referentes aos programas, ações e serviços de saúde, conforme Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o valor total de R\$ 1.999.691.112,15 (um bilhão, novecentos e noventa e nove milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e doze reais e quinze centavos), referente às ações de custeio da Política de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência, no âmbito do Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2025, que onerará as seguintes dotações orçamentárias indicadas no Evento 105515018 do SEI 1320.01.0004969/2025-71:

Dotação Orçamentária IAG: 0	UPG	Valor
4291.10.302.058.4121.0001 334141 10.1 4291.10.302.058.4121.0001 334541 10.1	780	R\$ 1.451.726.446,78
	781	R\$ 108.597.834,00
	782	R\$ 376.845.790,63
	1007	R\$ 22.176.000,00
	917	R\$ 3.777.650,00



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

	841	R\$ 1.608.692,79
	842	R\$ 20.302.775,00
	932	R\$ 9.310.000,00
4291.10.302.058.4121.0001 335041 10.1 4291.10.302.058.4121.0001 339039 10.1 4291.10.302.058.4121.0001 339539 10.1	942	R\$ 5.345.922,95
TOTAL		R\$1.999.691.112,15

Parágrafo único – As despesas previstas no caput deste artigo compreendem:

I – O Módulo Valor em Saúde da Política Estadual de Atenção Hospitalar - Valora Minas, bem como valores de recomposição;

II – O Módulo Hospitais de Pequeno Porte da Política Estadual de Atenção Hospitalar - Valora Minas;

III – O Módulo Opera Mais, Minas Gerais, da Política Estadual de Atenção Hospitalar - Valora Minas;

IV – O Módulo Unidades de Internação Estratégicas da Política Estadual de Atenção Hospitalar - Valora Minas, especificamente o cofinanciamento de Unidades de Cuidados Prolongados/Hospital de Cuidados Prolongados;

V – O Projeto Otimiza SUS;

VI – A estratégia de fomento à ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Pediátricas (UTI-P); e

VII – A política direcionada aos hospitais credenciados como Unidade de Acidente Vascular Cerebral Estadual;

VIII – O financiamento do Programa de Ampliação à Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos do Sistema Único de Saúde em Minas Gerais.

Art. 2º - Estabelecer o valor total de R\$ 290.926.560,00 (duzentos e noventa milhões, novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais), referente às ações de



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

custeio das Políticas Pré e Pós Hospitalares de Urgência e Emergência, no âmbito do Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2025, que onerará as seguintes dotações orçamentárias indicadas no Evento 105517731 do SEI 1320.01.0004969/2025-71:

Dotação Orçamentária IAG: 0	UPG	Valor
4291.10.302.058.4122.0001 334141 10.1 4291.10.302.058.4122.0001 334541 10.1	509	R\$ 254.796.000,00
	992	R\$ 2.304.000,00
	815	R\$ 32.956.560,00
	838	R\$ 870.000,00
TOTAL		R\$ 290.926.560,00

Parágrafo único – As despesas previstas no caput deste artigo compreendem:

- I – O cofinanciamento estadual das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) 24hrs;
- II – O Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC) nas UPA 24h;
- III – O cofinanciamento estadual do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD);
- IV – A política estadual direcionada às Unidades Não Hospitalares de Apoio à Urgência e Emergência (UNHAUE).

Art. 3º - Estabelecer o valor total de R\$ 1.196.417,30 (um milhão, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos), referente às ações de investimento da Política de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência, no âmbito do Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2025, que onerará as seguintes dotações orçamentárias: 4291.10.302.058.4123.0001 444142 10.1 e 4291.10.302.058.4123.0001 444542 10.1.

Parágrafo único – As despesas previstas no caput deste artigo compreendem a estratégia de fomento à ampliação de Unidades de Terapia Intensiva Pediátricas (UTI-P).



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Art. 4º – Eventuais alterações de regramentos e diretrizes das políticas mencionadas nos artigos 1º, 2º e 3º, que implicarem na alteração dos valores previstos, serão normatizadas em Resolução específica.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2025.

POLIANA CARDOSO LOPES SANTOS

Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais em exercício



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.990, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Define as regras da política continuada de financiamento do Programa Mineiro de Imunizações (PMI) no âmbito do Estado de Minas Gerais, instituída pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.110, de 06 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 43, da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.110, de 06 de fevereiro de 2025, que aprova as regras de financiamento da política continuada de financiamento do Programa Mineiro de Imunizações, para incentivo às ações de vacinação no âmbito do Estado de Minas Gerais.



RESOLVE:

Art. 1º - Definir as regras da política continuada de financiamento do Programa Mineiro de Imunizações (PMI), que visa financiar as ações de vacinação no âmbito do Estado de Minas Gerais, instituída pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.110, de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Foram considerados, como parâmetro para definição dos valores e beneficiários, os critérios estabelecidos nos Artigos 3º e 4º da Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.110, de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - O recurso financeiro de custeio perfaz o valor de R\$210.550.671,52 (duzentos e dez milhões, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo:

I - R\$ 105.275.335,76 (cento e cinco milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) para o ano de 2025, que correrá por conta das dotações orçamentárias nºs 4291.10.305.063.1021.0001 334141 10.1 e 4291.10.305.063.1021.0001 334541 10.1; e

II - R\$ 105.275.335,76 (cento e cinco milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) para o ano de 2026.

§ 1º - A primeira parcela, no valor de R\$41.942.348,00 (quarenta e um milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais), a ser paga em 2025, correrá por conta da dotação orçamentária nºs 4291.10.305.063.1021.0001 334141 10.1 e 4291.10.305.063.1021.0001 334541 10.1.

§ 2º - A relação dos beneficiários e respectivos valores individuais estão dispostos no Anexo I desta Resolução.

§ 3º - O recurso financeiro, categoria de custeio, de que trata o caput deste artigo, será repassado por meio do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e deverá ser utilizado pelos beneficiários para o objeto de financiamento das ações de imunização, conforme disposto na Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.897, de 18 de setembro de 2024.

Art. 4º - Para fazer jus aos valores dispostos nesta Resolução, os beneficiários deverão assinar o instrumento de repasse mediante Termo de Compromisso, nos termos do Decreto



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Estadual nº 48.600/2023, em sistema eletrônico disponibilizado pela SES/MG, no prazo de até 30 dias corridos.

Art. 5º - As parcelas variáveis terão seu pagamento de acordo com o cumprimento das metas estipuladas para cada indicador, sendo destinado o valor de R\$9.047.569,76 (nove milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) para cada indicador no ano de 2025.

Parágrafo único - O valor de R\$9.047.569,68 (nove milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos) foi dividido entre os 853 municípios do estado de Minas Gerais, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 6º - Para o ano de 2026, não ocorrerá o repasse financeiro referente à parcela fixa.

Art. 7º - No ano de 2026, o valor de R\$105.275.335,76 (cento e cinco milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) será repassado da seguinte maneira:

I - 80% do montante do recurso, ou seja, R\$84.220.291,01 (oitenta e quatro milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e noventa e um reais e um centavo), destinados ao cumprimento da meta do Indicador VIII;

II - 10% do montante do recurso, ou seja R\$10.527.536,38 (dez milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), destinados ao cumprimento da meta do segundo monitoramento do Indicador IX;

III - 10% do montante do recurso, ou seja R\$10.527.536,38 (dez milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), destinados ao cumprimento da meta do segundo monitoramento do Indicador X.

Art. 8º - Os indicadores e as regras de monitoramento estão estabelecidos no Anexo III desta Resolução.

§ 1º - O beneficiário deverá validar os resultados alcançados, via SIGRES ou outra forma autorizada pela SES/MG, nos prazos estabelecidos no Anexo II desta Resolução.

§ 2º - Os resultados alcançados não validados nos prazos estipulados serão validados automaticamente.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

§ 3º - Em caso de não cumprimento da meta prevista para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Comissão Macrorregional de Acompanhamento, conforme Cronograma disposto no Anexo II desta Resolução.

§ 4º - O monitoramento será realizado da seguinte forma:

I - no 1º monitoramento serão avaliados os Indicadores I e II.

II - no 2º monitoramento serão avaliados os Indicadores III, IV, V, VI e VII.

III - no 3º monitoramento serão avaliados os Indicadores VIII, IX e X.

Art. 9º - As regras de financiamento e os respectivos valores dispostos nesta Resolução terão a vigência até 31/12/2026, devendo as diretrizes sobre competências futuras serem divulgadas em nova Resolução específica, conforme Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2025.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE



ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.990, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

BENEFICIÁRIOS E VALORES INDIVIDUAIS

Município	População residente - CENS O [2022]	Parcela fixa (2025)	Parcela Variável (2025)	Valor por indicador (2025)	Valor total (2025)	Valor Indicador VIII (2026)	Valor indicadores IX e X (2026)	Valor total (2026)
Abadia dos Dourados	6272	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Abaeté	22675	R\$ 34.013,00	R\$ 51.359,63	R\$ 7.337,09	R\$ 85.372,63	R\$ 68.298,10	R\$ 17.074,53	R\$ 85.372,63
Abre Campo	13927	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Acaiaca	3909	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Açucena	8943	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Água Boa	12589	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Água Comprida	2108	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Aguanil	4357	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Águas Formosas	18448	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Águas Vermelhas	14037	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Aimorés	25269	R\$ 37.904,00	R\$ 57.235,04	R\$ 8.176,43	R\$ 95.139,04	R\$ 76.111,23	R\$ 19.027,81	R\$ 95.139,04
Aiuruoca	6233	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Alagoa	2749	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Albertina	2952	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Além Paraíba	30717	R\$ 46.076,00	R\$ 69.574,76	R\$ 9.939,25	R\$ 115.650,76	R\$ 92.520,61	R\$ 23.130,15	R\$ 115.650,76
Alfenas	78970	R\$ 118.455,00	R\$ 178.867,05	R\$ 25.552,44	R\$ 297.322,05	R\$ 237.857,64	R\$ 59.464,41	R\$ 297.322,05
Alfredo Vasconcel os	6931	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Almenara	40364	R\$ 60.546,00	R\$ 91.424,46	R\$ 13.060,64	R\$ 151.970,46	R\$ 121.576,37	R\$ 30.394,09	R\$ 151.970,46
Alpercata	6903	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Alpinópolis	18300	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Alterosa	13915	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Alto Caparaó	5795	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Alto Jequitibá	8397	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Alto Rio Doce	10891	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Alvarenga	3975	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Alvinópolis	15059	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Alvorada de Minas	4159	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Amparo do Serra	4541	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Andradas	40553	R\$ 60.830,00	R\$ 91.853,30	R\$ 13.121,90	R\$ 152.683,30	R\$ 122.146,64	R\$ 30.536,66	R\$ 152.683,30
Andrelândia	11927	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Angelândia	7718	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Antônio Carlos	11095	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Antônio Dias	9219	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Antônio Prado de Minas	1538	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Araçaí	2181	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Aracitaba	2049	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Araçuaí	34297	R\$ 51.446,00	R\$ 77.683,46	R\$ 11.097,64	R\$ 129.129,46	R\$ 103.303,57	R\$ 25.825,89	R\$ 129.129,46
Araguari	117808	R\$ 235.616,00	R\$ 355.780,16	R\$ 50.825,74	R\$ 591.396,16	R\$ 473.116,93	R\$ 118.279,23	R\$ 591.396,16
Arantina	2915	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Araponga	8048	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Araporã	8479	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Arapuá	2631	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Araújos	9199	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Araxá	111691	R\$ 223.382,00	R\$ 337.306,82	R\$ 48.186,69	R\$ 560.688,82	R\$ 448.551,06	R\$ 112.137,76	R\$ 560.688,82
Arceburgo	9177	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Arcos	41416	R\$ 62.124,00	R\$ 93.807,24	R\$ 13.401,03	R\$ 155.931,24	R\$ 124.744,99	R\$ 31.186,25	R\$ 155.931,24
Areado	13881	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Argirita	2688	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Aricanduva	4719	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Arinos	17272	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Astolfo Dutra	14138	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Ataléia	13736	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Augusto de Lima	4538	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Baependi	18366	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Baldim	7492	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
BambuÍ	23546	R\$ 35.319,00	R\$ 53.331,69	R\$ 7.618,81	R\$ 88.650,69	R\$ 70.920,55	R\$ 17.730,14	R\$ 88.650,69
Bandeira	4741	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Bandeira do Sul	5943	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Barão de Cocais	30778	R\$ 46.167,00	R\$ 69.712,17	R\$ 9.958,88	R\$ 115.879,17	R\$ 92.703,34	R\$ 23.175,83	R\$ 115.879,17
Barão de Monte Alto	4964	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Barbacena	125317	R\$ 250.634,00	R\$ 378.457,34	R\$ 54.065,33	R\$ 629.091,34	R\$ 503.273,07	R\$ 125.818,27	R\$ 629.091,34
Barra Longa	5666	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Barroso	20080	R\$ 30.120,00	R\$ 45.481,20	R\$ 6.497,31	R\$ 75.601,20	R\$ 60.480,96	R\$ 15.120,24	R\$ 75.601,20
Bela Vista de Minas	10167	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Belmiro Braga	3244	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Belo Horizonte	2315560	R\$ 4.631.120,00	R\$ 6.992.991,20	R\$ 998.998,74	R\$ 11.624.111,20	R\$ 9.299.288,96	R\$ 2.324.822,24	R\$ 11.624.111,20
Belo Oriente	23928	R\$ 35.892,00	R\$ 54.196,92	R\$ 7.742,42	R\$ 90.088,92	R\$ 72.071,14	R\$ 18.017,78	R\$ 90.088,92
Belo Vale	8627	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Berilo	9826	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Berizal	4201	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Bertópolis	4451	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Betim	411846	R\$ 823.692,00	R\$ 1.243.774,92	R\$ 177.682,13	R\$ 2.067.466,92	R\$ 1.653.973,54	R\$ 413.493,38	R\$ 2.067.466,92
Bias Fortes	3361	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Bicas	13978	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Biquinhas	2383	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Boa Esperança	39848	R\$ 59.772,00	R\$ 90.255,72	R\$ 12.893,67	R\$ 150.027,72	R\$ 120.022,18	R\$ 30.005,54	R\$ 150.027,72
Bocaina de Minas	5348	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Bocaiúva	48032	R\$ 72.048,00	R\$ 108.792,48	R\$ 15.541,78	R\$ 180.840,48	R\$ 144.672,38	R\$ 36.168,10	R\$ 180.840,48
Bom Despacho	51737	R\$ 77.606,00	R\$ 117.185,06	R\$ 16.740,72	R\$ 194.791,06	R\$ 155.832,85	R\$ 38.958,21	R\$ 194.791,06
Bom Jardim de Minas	6783	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Bom Jesus da Penha	4474	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Bom Jesus do Amparo	5631	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Bom Jesus do Galho	14536	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Bom Repouso	12649	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Bom Sucesso	17151	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Bonfim	7434	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Bonfinópolis de Minas	5528	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Bonito de Minas	10204	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Borda da Mata	17404	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Botelhos	14828	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Botumirim	5790	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Brás Pires	4260	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Brasilândia de Minas	15020	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Brasília de Minas	32025	R\$ 48.038,00	R\$ 72.537,38	R\$ 10.362,48	R\$ 120.575,38	R\$ 96.460,30	R\$ 24.115,08	R\$ 120.575,38
Braúnas	4441	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Brazópolis	14246	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Brumadinho	38915	R\$ 58.373,00	R\$ 88.143,23	R\$ 12.591,89	R\$ 146.516,23	R\$ 117.212,98	R\$ 29.303,25	R\$ 146.516,23
Bueno Brandão	10911	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Buenópolis	9150	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Bugre	4041	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Buritis	24030	R\$ 36.045,00	R\$ 54.427,95	R\$ 7.775,42	R\$ 90.472,95	R\$ 72.378,36	R\$ 18.094,59	R\$ 90.472,95
Buritizero	23910	R\$ 35.865,00	R\$ 54.156,15	R\$ 7.736,59	R\$ 90.021,15	R\$ 72.016,92	R\$ 18.004,23	R\$ 90.021,15
Cabeceira Grande	6627	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Cabo Verde	11410	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Cachoeira da Prata	3693	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Cachoeira de Minas	11883	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Cachoeira de Pajeú	9110	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Cachoeira Dourada	2315	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Caetanópolis	11435	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Caeté	38776	R\$ 58.164,00	R\$ 87.827,64	R\$ 12.546,81	R\$ 145.991,64	R\$ 116.793,31	R\$ 29.198,33	R\$ 145.991,64
Caiana	5304	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Cajuri	4088	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Caldas	14217	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Camacho	2838	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Camanducaia	26097	R\$ 39.146,00	R\$ 59.110,46	R\$ 8.444,35	R\$ 98.256,46	R\$ 78.605,17	R\$ 19.651,29	R\$ 98.256,46
CambuÍ	29536	R\$ 44.304,00	R\$ 66.899,04	R\$ 9.557,01	R\$ 111.203,04	R\$ 88.962,43	R\$ 22.240,61	R\$ 111.203,04
Cambuquirá	12313	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Campanário	2923	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Campanha	15935	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Campestre	20696	R\$ 31.044,00	R\$ 46.876,44	R\$ 6.696,63	R\$ 77.920,44	R\$ 62.336,35	R\$ 15.584,09	R\$ 77.920,44
Campina Verde	18011	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Campo Azul	3714	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Campo Belo	52277	R\$ 78.416,00	R\$ 118.408,16	R\$ 16.915,45	R\$ 196.824,16	R\$ 157.459,33	R\$ 39.364,83	R\$ 196.824,16



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Campo do Meio	11377	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Campo Florido	8466	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Campos Altos	12979	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Campos Gerais	26105	R\$ 39.158,00	R\$ 59.128,58	R\$ 8.446,94	R\$ 98.286,58	R\$ 78.629,26	R\$ 19.657,32	R\$ 98.286,58
Cana Verde	5272	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Canaã	4715	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Canápolis	10608	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Candeias	14001	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Cantagalo	3974	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Caparaó	5048	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Capela Nova	4362	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Capelinha	39626	R\$ 59.439,00	R\$ 89.752,89	R\$ 12.821,84	R\$ 149.191,89	R\$ 119.353,51	R\$ 29.838,38	R\$ 149.191,89
Capetinga	6562	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Capim Branco	10663	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Capinópolis	14655	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Capitão Andrade	4585	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Capitão Enéas	14108	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Capitólio	10380	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Caputira	8936	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Caraí	19548	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Caranaíba	2933	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Carandaí	23812	R\$ 35.718,00	R\$ 53.934,18	R\$ 7.704,88	R\$ 89.652,18	R\$ 71.721,74	R\$ 17.930,44	R\$ 89.652,18
Carangola	31240	R\$ 46.860,00	R\$ 70.758,60	R\$ 10.108,37	R\$ 117.618,60	R\$ 94.094,88	R\$ 23.523,72	R\$ 117.618,60
Caratinga	87360	R\$ 174.720,00	R\$ 263.827,20	R\$ 37.689,60	R\$ 438.547,20	R\$ 350.837,76	R\$ 87.709,44	R\$ 438.547,20
Carbonita	8512	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Careaçu	6816	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Carlos Chagas	18615	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Carmésia	2605	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Carmo da Cachoeira	11547	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Carmo da Mata	11019	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Carmo de Minas	13797	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Carmo do Cajuru	23479	R\$ 35.219,00	R\$ 53.180,69	R\$ 7.597,24	R\$ 88.399,69	R\$ 70.719,75	R\$ 17.679,94	R\$ 88.399,69
Carmo do Paranaíba	29011	R\$ 43.517,00	R\$ 65.710,67	R\$ 9.387,24	R\$ 109.227,67	R\$ 87.382,14	R\$ 21.845,53	R\$ 109.227,67
Carmo do Rio Claro	20954	R\$ 31.431,00	R\$ 47.460,81	R\$ 6.780,12	R\$ 78.891,81	R\$ 63.113,45	R\$ 15.778,36	R\$ 78.891,81
Carmópolis de Minas	18003	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Carneirinho	9422	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Carrancas	4049	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Carvalhópolis	3341	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Carvalhos	4422	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Casa Grande	2214	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Cascalho Rico	2712	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Cássia	17155	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Cataguases	66261	R\$ 99.392,00	R\$ 150.081,92	R\$ 21.440,27	R\$ 249.473,92	R\$ 199.579,14	R\$ 49.894,78	R\$ 249.473,92
Catas Altas	5473	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Catas Altas da Noruega	3110	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Catuji	7030	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Catuti	4739	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Caxambu	21056	R\$ 31.584,00	R\$ 47.691,84	R\$ 6.813,12	R\$ 79.275,84	R\$ 63.420,67	R\$ 15.855,17	R\$ 79.275,84
Cedro do Abaeté	1081	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Central de Minas	6171	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Centralina	10207	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Chácara	3075	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Chalé	6075	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Chapada do Norte	10337	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Chapada Gaúcha	12355	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Chiador	2800	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Cipotânea	5581	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Claraval	4658	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Claro dos Poções	7166	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Cláudio	30159	R\$ 45.239,00	R\$ 68.310,89	R\$ 9.758,70	R\$ 113.549,89	R\$ 90.839,91	R\$ 22.709,98	R\$ 113.549,89
Coimbra	7117	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Coluna	8163	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Comendador Gomes	2773	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Comercinholo	6660	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Conceição da Aparecida	10371	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Conceição da Barra de Minas	3560	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Conceição das Alagoas	28381	R\$ 42.572,00	R\$ 64.283,72	R\$ 9.183,39	R\$ 106.855,72	R\$ 85.484,58	R\$ 21.371,14	R\$ 106.855,72
Conceição das Pedras	2772	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Conceição de Ipanema	4409	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Conceição do Mato Dentro	23163	R\$ 34.745,00	R\$ 52.464,95	R\$ 7.494,99	R\$ 87.209,95	R\$ 69.767,96	R\$ 17.441,99	R\$ 87.209,95
Conceição do Pará	5415	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Conceição do Rio Verde	12541	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Conceição dos Ouros	10880	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Cônego Marinho	7237	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Confins	7350	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Congonhal	11083	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Congonhas	52890	R\$ 79.335,00	R\$ 119.795,85	R\$ 17.113,69	R\$ 199.130,85	R\$ 159.304,68	R\$ 39.826,17	R\$ 199.130,85
Congonhas do Norte	4831	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Conquista	6694	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Conselheiro Lafaiete	131621	R\$ 263.242,00	R\$ 397.495,42	R\$ 56.785,06	R\$ 660.737,42	R\$ 528.589,94	R\$ 132.147,48	R\$ 660.737,42
Conselheiro Pena	20824	R\$ 31.236,00	R\$ 47.166,36	R\$ 6.738,05	R\$ 78.402,36	R\$ 62.721,89	R\$ 15.680,47	R\$ 78.402,36
Consolação	1563	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Contagem	621863	R\$ 1.243.726,00	R\$ 1.878.026,26	R\$ 268.289,47	R\$ 3.121.752,26	R\$ 2.497.401,81	R\$ 624.350,45	R\$ 3.121.752,26
Coqueiral	9023	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Coração de Jesus	25377	R\$ 38.066,00	R\$ 57.479,66	R\$ 8.211,38	R\$ 95.545,66	R\$ 76.436,53	R\$ 19.109,13	R\$ 95.545,66
Cordisburgo	7547	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Cordislândia	3200	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Corinto	23532	R\$ 35.298,00	R\$ 53.299,98	R\$ 7.614,28	R\$ 88.597,98	R\$ 70.878,38	R\$ 17.719,60	R\$ 88.597,98
Coroaci	10884	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Coromandel	28894	R\$ 43.341,00	R\$ 65.444,91	R\$ 9.349,27	R\$ 108.785,91	R\$ 87.028,73	R\$ 21.757,18	R\$ 108.785,91
Coronel Fabriciano	104736	R\$ 209.472,00	R\$ 316.302,72	R\$ 45.186,10	R\$ 525.774,72	R\$ 420.619,78	R\$ 105.154,94	R\$ 525.774,72
Coronel Murta	8200	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Coronel Pacheco	2762	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Coronel Xavier Chaves	3486	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Córrego Danta	2960	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Córrego do Bom Jesus	4272	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Córrego Fundo	6133	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Córrego Novo	2875	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Couto de Magalhães de Minas	4245	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Crisólita	5265	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Cristais	12197	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Cristália	5121	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Cristiano Ottoni	4667	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Cristina	10374	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Crucilândia	5434	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Cruzeiro da Fortaleza	3521	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Cruzília	15362	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Cuparaque	3983	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Curral de Dentro	7406	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Curvelo	80665	R\$ 161.330,00	R\$ 243.608,30	R\$ 34.801,19	R\$ 404.938,30	R\$ 323.950,64	R\$ 80.987,66	R\$ 404.938,30
Datas	5465	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Delfim Moreira	7952	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Delfinópolis	8393	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Delta	10494	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Descoberto	4928	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Desterro de Entre Rios	7653	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Desterro do Melo	2994	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Diamantina	47702	R\$ 71.553,00	R\$ 108.045,03	R\$ 15.435,00	R\$ 179.598,03	R\$ 143.678,42	R\$ 35.919,61	R\$ 179.598,03
Diogo de Vasconcelos	3549	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Dionísio	6847	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Divinésia	4226	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Divino	20706	R\$ 31.059,00	R\$ 46.899,09	R\$ 6.699,87	R\$ 77.958,09	R\$ 62.366,47	R\$ 15.591,62	R\$ 77.958,09



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Divino das Laranjeiras	4178	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Divinolândia de Minas	6516	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Divinópolis	231091	R\$ 462.182,00	R\$ 697.894,82	R\$ 99.699,26	R\$ 1.160.076,82	R\$ 928.061,46	R\$ 232.015,36	R\$ 1.160.076,82
Divisa Alegre	6321	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Divisa Nova	5851	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Divisópolis	10213	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Dom Bosco	3697	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Dom Cavati	4904	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Dom Joaquim	4899	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Dom Silvério	5228	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Dom Viçoso	3095	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Dona Euzébia	6093	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Dores de Campos	10007	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Dores de Guanhões	5029	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Dores do Indaiá	12630	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Dores do Turvo	4987	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Doresópolis	1461	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Douradoquara	1829	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Durandé	7817	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Elói Mendes	26336	R\$ 39.504,00	R\$ 59.651,04	R\$ 8.521,58	R\$ 99.155,04	R\$ 79.324,03	R\$ 19.831,01	R\$ 99.155,04
Engenheiro Caldas	13622	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Engenheiro Navarro	6354	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Entre Folhas	5179	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Entre Rios de Minas	14746	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Ervália	20255	R\$ 30.383,00	R\$ 45.878,33	R\$ 6.554,05	R\$ 76.261,33	R\$ 61.009,06	R\$ 15.252,27	R\$ 76.261,33
Esmeraldas	85598	R\$ 171.196,00	R\$ 258.505,96	R\$ 36.929,42	R\$ 429.701,96	R\$ 343.761,57	R\$ 85.940,39	R\$ 429.701,96
Espera Feliz	24102	R\$ 36.153,00	R\$ 54.591,03	R\$ 7.798,72	R\$ 90.744,03	R\$ 72.595,22	R\$ 18.148,81	R\$ 90.744,03
Espinosa	30443	R\$ 45.665,00	R\$ 68.954,15	R\$ 9.850,59	R\$ 114.619,15	R\$ 91.695,32	R\$ 22.923,83	R\$ 114.619,15
Espírito Santo do Dourado	6611	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Estiva	11502	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Estrela Dalva	2186	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Estrela do Indaiá	2772	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Estrela do Sul	6840	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Eugenópolis	10801	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Ewbank da Câmara	3875	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Extrema	53482	R\$ 80.223,00	R\$ 121.136,73	R\$ 17.305,25	R\$ 201.359,73	R\$ 161.087,78	R\$ 40.271,95	R\$ 201.359,73
Fama	2578	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Faria Lemos	3188	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Felício dos Santos	5133	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Felisburgo	6489	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Felixlândia	13978	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Fernandes Tourinho	2789	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Ferros	9590	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Fervedouro	10445	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Florestal	8045	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Formiga	68248	R\$ 102.372,00	R\$ 154.581,72	R\$ 22.083,10	R\$ 256.953,72	R\$ 205.562,98	R\$ 51.390,74	R\$ 256.953,72
Formoso	7949	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Fortaleza de Minas	3477	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Fortuna de Minas	3093	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Francisco Badaró	7366	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Francisco Dumont	4503	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Francisco Sá	23476	R\$ 35.214,00	R\$ 53.173,14	R\$ 7.596,16	R\$ 88.387,14	R\$ 70.709,71	R\$ 17.677,43	R\$ 88.387,14
Franciscópolis	5034	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Frei Gaspar	5640	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Frei Inocência	8226	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Frei Lagonegro	3391	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Fronteira	14540	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Fronteira dos Vales	4345	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Fruta de Leite	4647	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Frutal	58588	R\$ 87.882,00	R\$ 132.701,82	R\$ 18.957,40	R\$ 220.583,82	R\$ 176.467,06	R\$ 44.116,76	R\$ 220.583,82
Funilândia	4686	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Galiléia	6222	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Gameleiras	4793	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Glaucilândia	2928	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Goiabeira	2830	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Goianá	4053	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Gonçalves	4727	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Gonzaga	5230	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Gouveia	11331	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Governador Valadares	257171	R\$ 514.342,00	R\$ 776.656,42	R\$ 110.950,92	R\$ 1.290.998,42	R\$ 1.032.798,74	R\$ 258.199,68	R\$ 1.290.998,42
Grão Mogol	13901	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Grupiara	1392	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Guanhães	32244	R\$ 48.366,00	R\$ 73.032,66	R\$ 10.433,24	R\$ 121.398,66	R\$ 97.118,93	R\$ 24.279,73	R\$ 121.398,66
Guapé	13772	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Guaraciaba	9753	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Guaraciama	5051	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Guaranésia	19150	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Guarani	7714	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Guarará	3149	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Guarda-Mor	6539	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Guaxupé	50911	R\$ 76.367,00	R\$ 115.314,17	R\$ 16.473,45	R\$ 191.681,17	R\$ 153.344,94	R\$ 38.336,23	R\$ 191.681,17
Guidoval	7131	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Guimarânia	8478	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Guiricema	7778	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Gurinhata	5192	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Heliodora	6134	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Iapu	12030	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Ibertioga	5198	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Ibiá	22229	R\$ 33.344,00	R\$ 50.349,44	R\$ 7.192,78	R\$ 83.693,44	R\$ 66.954,75	R\$ 16.738,69	R\$ 83.693,44
Ibiaí	6286	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ibiracatu	5081	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Ibiraci	10948	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Ibirité	170537	R\$ 341.074,00	R\$ 515.021,74	R\$ 73.574,53	R\$ 856.095,74	R\$ 684.876,59	R\$ 171.219,15	R\$ 856.095,74
Ibitiúra de Minas	3365	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Ibituruna	2698	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Icaraí de Minas	10677	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Igarapé	45847	R\$ 68.771,00	R\$ 103.844,21	R\$ 14.834,89	R\$ 172.615,21	R\$ 138.092,17	R\$ 34.523,04	R\$ 172.615,21
Igaratinga	10830	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Iguatama	6826	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Ijaci	7003	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Ilicínea	12741	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Imbé de Minas	6986	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Inconfidentes	7301	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Indaiabira	6346	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Indianópolis	6171	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Ingaí	2580	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Inhapim	22692	R\$ 34.038,00	R\$ 51.397,38	R\$ 7.342,48	R\$ 85.435,38	R\$ 68.348,30	R\$ 17.087,08	R\$ 85.435,38
Inhaúma	6239	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Inimutaba	7371	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Ipaba	17136	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Ipanema	19522	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ipatinga	227731	R\$ 455.462,00	R\$ 687.747,62	R\$ 98.249,66	R\$ 1.143.209,62	R\$ 914.567,70	R\$ 228.641,92	R\$ 1.143.209,62
Ipiacu	3775	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Ipuiúna	9135	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Iraí de Minas	7180	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Itabira	113343	R\$ 226.686,00	R\$ 342.295,86	R\$ 48.899,41	R\$ 568.981,86	R\$ 455.185,49	R\$ 113.796,37	R\$ 568.981,86
Itabirinha	10362	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Itabirito	53365	R\$ 80.048,00	R\$ 120.872,48	R\$ 17.267,50	R\$ 200.920,48	R\$ 160.736,38	R\$ 40.184,10	R\$ 200.920,48
Itacambira	4252	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Itacarambi	17208	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Itaguara	13846	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Itaipé	10463	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Itajubá	93073	R\$ 186.146,00	R\$ 281.080,46	R\$ 40.154,35	R\$ 467.226,46	R\$ 373.781,17	R\$ 93.445,29	R\$ 467.226,46
Itamarandiba	32948	R\$ 49.422,00	R\$ 74.627,22	R\$ 10.661,03	R\$ 124.049,22	R\$ 99.239,38	R\$ 24.809,84	R\$ 124.049,22
Itamarati de Minas	3690	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Itambacuri	21042	R\$ 31.563,00	R\$ 47.660,13	R\$ 6.808,59	R\$ 79.223,13	R\$ 63.378,50	R\$ 15.844,63	R\$ 79.223,13
Itambé do Mato Dentro	2142	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Itamogi	10770	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Itamonte	14786	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Itanhandu	15236	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Itanhomi	11128	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Itaobim	19151	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Itapagipe	13690	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Itapecerica	21046	R\$ 31.569,00	R\$ 47.669,19	R\$ 6.809,88	R\$ 79.238,19	R\$ 63.390,55	R\$ 15.847,64	R\$ 79.238,19
Itapeva	12692	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Itatiaiuçu	12966	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Itaú de Minas	14406	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Itaúna	97669	R\$ 195.338,00	R\$ 294.960,38	R\$ 42.137,20	R\$ 490.298,38	R\$ 392.238,70	R\$ 98.059,68	R\$ 490.298,38
Itaverava	5642	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Itinga	13745	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Itueta	6055	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Ituiutaba	102217	R\$ 204.434,00	R\$ 308.695,34	R\$ 44.099,33	R\$ 513.129,34	R\$ 410.503,47	R\$ 102.625,87	R\$ 513.129,34
Itumirim	6638	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Iturama	38295	R\$ 57.443,00	R\$ 86.738,93	R\$ 12.391,28	R\$ 144.181,93	R\$ 115.345,54	R\$ 28.836,39	R\$ 144.181,93
Itutinga	4217	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Jaboticatubas	20406	R\$ 30.609,00	R\$ 46.219,59	R\$ 6.602,80	R\$ 76.828,59	R\$ 61.462,87	R\$ 15.365,72	R\$ 76.828,59
Jacinto	11042	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Jacuí	7495	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Jacutinga	25525	R\$ 38.288,00	R\$ 57.814,88	R\$ 8.259,27	R\$ 96.102,88	R\$ 76.882,30	R\$ 19.220,58	R\$ 96.102,88
Jaguaraçu	3092	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Jaíba	37660	R\$ 56.490,00	R\$ 85.299,90	R\$ 12.185,70	R\$ 141.789,90	R\$ 113.431,92	R\$ 28.357,98	R\$ 141.789,90



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Jampruca	4296	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Janaúba	70699	R\$ 106.049,00	R\$ 160.133,99	R\$ 22.876,28	R\$ 266.182,99	R\$ 212.946,39	R\$ 53.236,60	R\$ 266.182,99
Januária	65150	R\$ 97.725,00	R\$ 147.564,75	R\$ 21.080,68	R\$ 245.289,75	R\$ 196.231,80	R\$ 49.057,95	R\$ 245.289,75
Japaraíba	4506	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Japonvar	8127	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Jeceaba	6197	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Jenipapo de Minas	6100	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Jequeri	12419	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Jequitai	6484	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Jequitibá	5883	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Jequitinhonha	24007	R\$ 36.011,00	R\$ 54.376,61	R\$ 7.768,09	R\$ 90.387,61	R\$ 72.310,09	R\$ 18.077,52	R\$ 90.387,61
Jesuânia	5138	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Joaíma	13888	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Joanésia	4329	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
João Monlevade	80187	R\$ 160.374,00	R\$ 242.164,74	R\$ 34.594,96	R\$ 402.538,74	R\$ 322.030,99	R\$ 80.507,75	R\$ 402.538,74
João Pinheiro	46801	R\$ 70.202,00	R\$ 106.005,02	R\$ 15.143,57	R\$ 176.207,02	R\$ 140.965,62	R\$ 35.241,40	R\$ 176.207,02
Joaquim Felício	3854	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Jordânia	10304	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

José Gonçalves de Minas	3969	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
José Raydan	4268	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Josenópolis	3630	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Juatuba	30716	R\$ 46.074,00	R\$ 69.571,74	R\$ 9.938,82	R\$ 115.645,74	R\$ 92.516,59	R\$ 23.129,15	R\$ 115.645,74
Juiz de Fora	540756	R\$ 1.081.512,00	R\$ 1.633.083,12	R\$ 233.297,59	R\$ 2.714.595,12	R\$ 2.171.676,10	R\$ 542.919,02	R\$ 2.714.595,12
Juramento	3768	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Juruaia	11084	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Juvenília	5789	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Ladainha	14383	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Lagamar	6631	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Lagoa da Prata	51412	R\$ 77.118,00	R\$ 116.448,18	R\$ 16.635,45	R\$ 193.566,18	R\$ 154.852,94	R\$ 38.713,24	R\$ 193.566,18
Lagoa dos Patos	3313	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Lagoa Dourada	12769	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Lagoa Formosa	18904	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Lagoa Grande	8969	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Lagoa Santa	75145	R\$ 112.718,00	R\$ 170.204,18	R\$ 24.314,88	R\$ 282.922,18	R\$ 226.337,74	R\$ 56.584,44	R\$ 282.922,18
Lajinha	20835	R\$ 31.253,00	R\$ 47.192,03	R\$ 6.741,72	R\$ 78.445,03	R\$ 62.756,02	R\$ 15.689,01	R\$ 78.445,03



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Lambari	20414	R\$ 30.621,00	R\$ 46.237,71	R\$ 6.605,39	R\$ 76.858,71	R\$ 61.486,97	R\$ 15.371,74	R\$ 76.858,71
Lamim	3184	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Laranjal	5963	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Lassance	7124	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Lavras	104761	R\$ 209.522,00	R\$ 316.378,22	R\$ 45.196,89	R\$ 525.900,22	R\$ 420.720,18	R\$ 105.180,04	R\$ 525.900,22
Leandro Ferreira	3199	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Leme do Prado	4341	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Leopoldina	51145	R\$ 76.718,00	R\$ 115.844,18	R\$ 16.549,17	R\$ 192.562,18	R\$ 154.049,74	R\$ 38.512,44	R\$ 192.562,18
Liberdade	4737	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Lima Duarte	17221	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Limeira do Oeste	8687	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Lontra	8790	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Luisburgo	6956	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Luislândia	6210	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Luminárias	5586	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Luz	17875	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Machacalis	6487	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Machado	37684	R\$ 56.526,00	R\$ 85.354,26	R\$ 12.193,47	R\$ 141.880,26	R\$ 113.504,21	R\$ 28.376,05	R\$ 141.880,26
Madre de Deus de Minas	5191	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Malacache ta	17516	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Mamonas	5997	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Manga	18886	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Manhuaçu	91886	R\$ 183.772,00	R\$ 277.495,72	R\$ 39.642,25	R\$ 461.267,72	R\$ 369.014,18	R\$ 92.253,54	R\$ 461.267,72
Manhumiri m	20613	R\$ 30.920,00	R\$ 46.689,20	R\$ 6.669,89	R\$ 77.609,20	R\$ 62.087,36	R\$ 15.521,84	R\$ 77.609,20
Mantena	26535	R\$ 39.803,00	R\$ 60.102,53	R\$ 8.586,08	R\$ 99.905,53	R\$ 79.924,42	R\$ 19.981,11	R\$ 99.905,53
Mar de Espanha	12721	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Maravilhas	7333	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Maria da Fé	14247	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Mariana	61387	R\$ 92.081,00	R\$ 139.042,31	R\$ 19.863,19	R\$ 231.123,31	R\$ 184.898,65	R\$ 46.224,66	R\$ 231.123,31
Marilac	4224	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Mário Campos	15900	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Maripá de Minas	3387	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Marliéria	4592	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Marmelóp olis	3200	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Martinho Campos	14003	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Martins Soares	8396	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Mata Verde	9112	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Materlândia	3963	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Mateus Leme	37841	R\$ 56.762,00	R\$ 85.710,62	R\$ 12.244,37	R\$ 142.472,62	R\$ 113.978,10	R\$ 28.494,52	R\$ 142.472,62
Mathias Lobato	3038	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Matias Barbosa	14121	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Matias Cardoso	8895	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Matipó	18552	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Mato Verde	12038	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Matozinhos	37618	R\$ 56.427,00	R\$ 85.204,77	R\$ 12.172,11	R\$ 141.631,77	R\$ 113.305,42	R\$ 28.326,35	R\$ 141.631,77
Matutina	3814	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Medeiros	3900	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Medina	20156	R\$ 30.234,00	R\$ 45.653,34	R\$ 6.521,91	R\$ 75.887,34	R\$ 60.709,87	R\$ 15.177,47	R\$ 75.887,34
Mendes Pimentel	5606	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Mercês	10373	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Mesquita	5040	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Minas Novas	24405	R\$ 36.608,00	R\$ 55.278,08	R\$ 7.896,87	R\$ 91.886,08	R\$ 73.508,86	R\$ 18.377,22	R\$ 91.886,08
Minduri	3741	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Mirabela	13651	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Miradouro	8968	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Miraí	13633	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Miravânia	3985	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Moeda	5125	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Moema	7548	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Monjolos	2169	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Monsenhor Paulo	8340	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Montalvão	14060	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Monte Alegre de Minas	20170	R\$ 30.255,00	R\$ 45.685,05	R\$ 6.526,44	R\$ 75.940,05	R\$ 60.752,04	R\$ 15.188,01	R\$ 75.940,05
Monte Azul	20328	R\$ 30.492,00	R\$ 46.042,92	R\$ 6.577,56	R\$ 76.534,92	R\$ 61.227,94	R\$ 15.306,98	R\$ 76.534,92
Monte Belo	13046	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Monte Carmelo	47692	R\$ 71.538,00	R\$ 108.022,38	R\$ 15.431,77	R\$ 179.560,38	R\$ 143.648,30	R\$ 35.912,08	R\$ 179.560,38
Monte Formoso	4381	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Monte Santo de Minas	20890	R\$ 31.335,00	R\$ 47.315,85	R\$ 6.759,41	R\$ 78.650,85	R\$ 62.920,68	R\$ 15.730,17	R\$ 78.650,85
Monte Sião	24089	R\$ 36.134,00	R\$ 54.562,34	R\$ 7.794,62	R\$ 90.696,34	R\$ 72.557,07	R\$ 18.139,27	R\$ 90.696,34
Montes Claros	414240	R\$ 828.480,00	R\$ 1.251.004,80	R\$ 178.714,97	R\$ 2.079.484,80	R\$ 1.663.587,84	R\$ 415.896,96	R\$ 2.079.484,80
Montezuma	6888	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Morada Nova de Minas	9067	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Morro da Garça	2411	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Morro do Pilar	3133	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Munhoz	7451	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Muriaé	104108	R\$ 208.216,00	R\$ 314.406,16	R\$ 44.915,17	R\$ 522.622,16	R\$ 418.097,73	R\$ 104.524,43	R\$ 522.622,16
Mutum	27635	R\$ 41.453,00	R\$ 62.594,03	R\$ 8.942,00	R\$ 104.047,03	R\$ 83.237,62	R\$ 20.809,41	R\$ 104.047,03
Muzambinho	21891	R\$ 32.837,00	R\$ 49.583,87	R\$ 7.083,41	R\$ 82.420,87	R\$ 65.936,70	R\$ 16.484,17	R\$ 82.420,87
Nacip Raydan	2459	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Nanuque	35038	R\$ 52.557,00	R\$ 79.361,07	R\$ 11.337,30	R\$ 131.918,07	R\$ 105.534,46	R\$ 26.383,61	R\$ 131.918,07
Naque	6303	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Natalândia	3520	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Natércia	4691	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Nazareno	8179	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Nepomuceno	25018	R\$ 37.527,00	R\$ 56.665,77	R\$ 8.095,11	R\$ 94.192,77	R\$ 75.354,22	R\$ 18.838,55	R\$ 94.192,77
Ninheira	10588	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Nova Belém	3151	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Nova Era	17438	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Nova Lima	111697	R\$ 223.394,00	R\$ 337.324,94	R\$ 48.189,28	R\$ 560.718,94	R\$ 448.575,15	R\$ 112.143,79	R\$ 560.718,94
Nova Módica	3663	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Nova Ponte	14598	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nova Porteirinha	6706	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Nova Resende	16387	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Nova Serrana	105552	R\$ 211.104,00	R\$ 318.767,04	R\$ 45.538,15	R\$ 529.871,04	R\$ 423.896,83	R\$ 105.974,21	R\$ 529.871,04
Nova União	5909	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Novo Cruzeiro	26975	R\$ 40.463,00	R\$ 61.099,13	R\$ 8.728,45	R\$ 101.562,13	R\$ 81.249,70	R\$ 20.312,43	R\$ 101.562,13
Novo Oriente de Minas	10275	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Novorizonte	4571	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Olaria	1945	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Olhos-d'Água	5385	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Olímpio Noronha	2555	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Oliveira	39262	R\$ 58.893,00	R\$ 88.928,43	R\$ 12.704,06	R\$ 147.821,43	R\$ 118.257,14	R\$ 29.564,29	R\$ 147.821,43
Oliveira Fortes	2027	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Onça de Pitangui	2969	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Oratórios	4917	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Orizânia	8437	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Ouro Branco	38724	R\$ 58.086,00	R\$ 87.709,86	R\$ 12.529,98	R\$ 145.795,86	R\$ 116.636,69	R\$ 29.159,17	R\$ 145.795,86
Ouro Fino	32094	R\$ 48.141,00	R\$ 72.692,91	R\$ 10.384,70	R\$ 120.833,91	R\$ 96.667,13	R\$ 24.166,78	R\$ 120.833,91



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ouro Preto	74821	R\$ 112.232,00	R\$ 169.470,32	R\$ 24.210,05	R\$ 281.702,32	R\$ 225.361,86	R\$ 56.340,46	R\$ 281.702,32
Ouro Verde de Minas	5757	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Padre Carvalho	5058	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Padre Paraíso	17334	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Pai Pedro	5551	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Paineiras	4224	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Pains	8142	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Paiva	1474	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Palma	5707	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Palmópolis	6301	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Papagaios	13920	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Pará de Minas	97139	R\$ 194.278,00	R\$ 293.359,78	R\$ 41.908,54	R\$ 487.637,78	R\$ 390.110,22	R\$ 97.527,56	R\$ 487.637,78
Paracatu	94023	R\$ 188.046,00	R\$ 283.949,46	R\$ 40.564,21	R\$ 471.995,46	R\$ 377.596,37	R\$ 94.399,09	R\$ 471.995,46
Paraguaçu	21723	R\$ 32.585,00	R\$ 49.203,35	R\$ 7.029,05	R\$ 81.788,35	R\$ 65.430,68	R\$ 16.357,67	R\$ 81.788,35
Paraisópolis	20445	R\$ 30.668,00	R\$ 46.308,68	R\$ 6.615,53	R\$ 76.976,68	R\$ 61.581,34	R\$ 15.395,34	R\$ 76.976,68
Paraopeba	24107	R\$ 36.161,00	R\$ 54.603,11	R\$ 7.800,44	R\$ 90.764,11	R\$ 72.611,29	R\$ 18.152,82	R\$ 90.764,11
Passa Quatro	15515	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Passa Tempo	8473	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Passa Vinte	2233	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Passabém	1600	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Passos	111939	R\$ 223.878,00	R\$ 338.055,78	R\$ 48.293,68	R\$ 561.933,78	R\$ 449.547,02	R\$ 112.386,76	R\$ 561.933,78
Patis	4837	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Patos de Minas	159235	R\$ 318.470,00	R\$ 480.889,70	R\$ 68.698,53	R\$ 799.359,70	R\$ 639.487,76	R\$ 159.871,94	R\$ 799.359,70
Patrocínio	89826	R\$ 179.652,00	R\$ 271.274,52	R\$ 38.753,50	R\$ 450.926,52	R\$ 360.741,22	R\$ 90.185,30	R\$ 450.926,52
Patrocínio do Muriaé	5576	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Paula Cândido	8659	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Paulistas	4389	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Pavão	8047	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Peçanha	17446	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Pedra Azul	24410	R\$ 36.615,00	R\$ 55.288,65	R\$ 7.898,38	R\$ 91.903,65	R\$ 73.522,92	R\$ 18.380,73	R\$ 91.903,65
Pedra Bonita	7320	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Pedra do Anta	3311	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Pedra do Indaiá	4112	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Pedra Dourada	2757	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Pedralva	10760	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pedras de Maria da Cruz	10433	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Pedrinópolis	3344	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Pedro Leopoldo	62580	R\$ 93.870,00	R\$ 141.743,70	R\$ 20.249,10	R\$ 235.613,70	R\$ 188.490,96	R\$ 47.122,74	R\$ 235.613,70
Pedro Teixeira	1810	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Pequeri	3351	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Pequi	4155	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Perdigão	12268	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Perdizes	17151	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Perdões	21384	R\$ 32.076,00	R\$ 48.434,76	R\$ 6.919,25	R\$ 80.510,76	R\$ 64.408,61	R\$ 16.102,15	R\$ 80.510,76
Periquito	6553	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Pescador	3570	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Piau	2796	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Piedade de Caratinga	8529	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Piedade de Ponte Nova	3976	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Piedade do Rio Grande	4604	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Piedade dos Gerais	5019	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Pimenta	8563	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Pingo-d'Água	4706	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pintópolis	7084	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Piracema	6700	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Pirajuba	5537	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Piranga	17018	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Piranguçu	6041	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Piranguinho	9120	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Pirapetinga	11077	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Pirapora	55606	R\$ 83.409,00	R\$ 125.947,59	R\$ 17.992,51	R\$ 209.356,59	R\$ 167.485,27	R\$ 41.871,32	R\$ 209.356,59
Piraúba	11610	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Pitangui	26685	R\$ 40.028,00	R\$ 60.442,28	R\$ 8.634,61	R\$ 100.470,28	R\$ 80.376,22	R\$ 20.094,06	R\$ 100.470,28
Piumhi	36062	R\$ 54.093,00	R\$ 81.680,43	R\$ 11.668,63	R\$ 135.773,43	R\$ 108.618,74	R\$ 27.154,69	R\$ 135.773,43
Planura	11145	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Poço Fundo	16390	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Poços de Caldas	163742	R\$ 327.484,00	R\$ 494.500,84	R\$ 70.642,98	R\$ 821.984,84	R\$ 657.587,87	R\$ 164.396,97	R\$ 821.984,84
Pocrane	8350	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Pompéu	31047	R\$ 46.571,00	R\$ 70.322,21	R\$ 10.046,03	R\$ 116.893,21	R\$ 93.514,57	R\$ 23.378,64	R\$ 116.893,21
Ponte Nova	57776	R\$ 86.664,00	R\$ 130.862,64	R\$ 18.694,66	R\$ 217.526,64	R\$ 174.021,31	R\$ 43.505,33	R\$ 217.526,64
Ponto Chique	3747	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ponto dos Volantes	10883	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Porteirinha	37438	R\$ 56.157,00	R\$ 84.797,07	R\$ 12.113,87	R\$ 140.954,07	R\$ 112.763,26	R\$ 28.190,81	R\$ 140.954,07
Porto Firme	10569	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Poté	13666	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Pouso Alegre	152217	R\$ 304.434,00	R\$ 459.695,34	R\$ 65.670,76	R\$ 764.129,34	R\$ 611.303,47	R\$ 152.825,87	R\$ 764.129,34
Pouso Alto	6566	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Prados	9048	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Prata	28342	R\$ 42.513,00	R\$ 64.194,63	R\$ 9.170,66	R\$ 106.707,63	R\$ 85.366,10	R\$ 21.341,53	R\$ 106.707,63
Pratápolis	8406	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Pratinha	3559	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Presidente Bernardes	4850	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Presidente Juscelino	3465	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Presidente Kubitschek	3071	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Presidente Olegário	18765	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Prudente de Moraes	11466	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Quartel Geral	3179	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Queluzito	1770	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Raposos	16279	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Raul Soares	23423	R\$ 35.135,00	R\$ 53.053,85	R\$ 7.579,12	R\$ 88.188,85	R\$ 70.551,08	R\$ 17.637,77	R\$ 88.188,85
Recreio	11007	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Reduto	7848	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Resende Costa	11230	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Resplendor	17226	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Ressaquinha	4548	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Riachinho	6863	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Riacho dos Machados	8756	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Ribeirão das Neves	329794	R\$ 659.588,00	R\$ 995.977,88	R\$ 142.282,55	R\$ 1.655.565,88	R\$ 1.324.452,70	R\$ 331.113,18	R\$ 1.655.565,88
Ribeirão Vermelho	4080	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Rio Acima	10261	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Rio Casca	12789	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Rio do Prado	4639	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Rio Doce	2484	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Rio Espera	5429	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Rio Manso	5568	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Rio Novo	8518	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Rio Paranaíba	14532	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Rio Pardo de Minas	28271	R\$ 42.407,00	R\$ 64.034,57	R\$ 9.147,80	R\$ 106.441,57	R\$ 85.153,26	R\$ 21.288,31	R\$ 106.441,57
Rio Piracicaba	14631	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rio Pomba	17443	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Rio Preto	5141	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Rio Vermelho	12641	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Ritápolis	4994	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Rochedo de Minas	2291	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Rodeiro	8664	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Romaria	3386	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Rosário da Limeira	4734	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Rubelita	5679	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Rubim	10298	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Sabará	129380	R\$ 258.760,00	R\$ 390.727,60	R\$ 55.818,23	R\$ 649.487,60	R\$ 519.590,08	R\$ 129.897,52	R\$ 649.487,60
Sabinópolis	14240	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Sacramento	26670	R\$ 40.005,00	R\$ 60.407,55	R\$ 8.629,65	R\$ 100.412,55	R\$ 80.330,04	R\$ 20.082,51	R\$ 100.412,55
Salinas	40178	R\$ 60.267,00	R\$ 91.003,17	R\$ 13.000,45	R\$ 151.270,17	R\$ 121.016,14	R\$ 30.254,03	R\$ 151.270,17
Salto da Divisa	6110	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santa Bárbara	30466	R\$ 45.699,00	R\$ 69.005,49	R\$ 9.857,93	R\$ 114.704,49	R\$ 91.763,59	R\$ 22.940,90	R\$ 114.704,49
Santa Bárbara do Leste	8458	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santa Bárbara do	3095	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Monte Verde								
Santa Bárbara do Tugúrio	4208	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santa Cruz de Minas	8109	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santa Cruz de Salinas	3910	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santa Cruz do Escalvado	4673	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santa Efigênia de Minas	4039	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santa Fé de Minas	3522	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santa Helena de Minas	5938	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santa Juliana	15734	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santa Luzia	219132	R\$ 438.264,00	R\$ 661.778,64	R\$ 94.539,81	R\$ 1.100.042,64	R\$ 880.034,11	R\$ 220.008,53	R\$ 1.100.042,64
Santa Margarida	16395	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santa Maria de Itabira	10485	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santa Maria do Salto	4755	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Santa Maria do Suaçuí	12788	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santa Rita de Caldas	8460	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santa Rita de Ibitipoca	3301	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santa Rita de Jacutinga	4755	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santa Rita de Minas	6773	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santa Rita do Itueto	5826	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santa Rita do Sapucaí	40635	R\$ 60.953,00	R\$ 92.039,03	R\$ 13.148,43	R\$ 152.992,03	R\$ 122.393,62	R\$ 30.598,41	R\$ 152.992,03
Santa Rosa da Serra	3382	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santa Vitória	20973	R\$ 31.460,00	R\$ 47.504,60	R\$ 6.786,37	R\$ 78.964,60	R\$ 63.171,68	R\$ 15.792,92	R\$ 78.964,60
Santana da Vargem	6691	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santana de Cataguases	3489	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santana de Pirapama	7030	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santana do Deserto	3747	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santana do Garambéu	2137	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santana do Jacaré	4214	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Santana do Manhuaçu	8987	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santana do Paraíso	44800	R\$ 67.200,00	R\$ 101.472,00	R\$ 14.496,00	R\$ 168.672,00	R\$ 134.937,60	R\$ 33.734,40	R\$ 168.672,00
Santana do Riacho	5313	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santana dos Montes	3469	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santo Antônio do Amparo	17285	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santo Antônio do Aventureiro	3769	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santo Antônio do Gramma	4229	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santo Antônio do Itambé	3915	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santo Antônio do Jacinto	10327	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santo Antônio do Monte	27295	R\$ 40.943,00	R\$ 61.823,93	R\$ 8.831,99	R\$ 102.766,93	R\$ 82.213,54	R\$ 20.553,39	R\$ 102.766,93
Santo Antônio do Retiro	6629	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Santo Antônio do Rio Abaixo	1808	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santo Hipólito	2717	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Santos Dumont	42406	R\$ 63.609,00	R\$ 96.049,59	R\$ 13.721,37	R\$ 159.658,59	R\$ 127.726,87	R\$ 31.931,72	R\$ 159.658,59
São Bento Abade	4713	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São Brás do Suaçuí	3989	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São Domingos das Dores	5626	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São Domingos do Prata	17392	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São Félix de Minas	3200	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São Francisco	52762	R\$ 79.143,00	R\$ 119.505,93	R\$ 17.072,28	R\$ 198.648,93	R\$ 158.919,14	R\$ 39.729,79	R\$ 198.648,93
São Francisco de Paula	6187	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São Francisco de Sales	5732	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São Francisco do Glória	4800	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São Geraldo	10282	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São Geraldo da Piedade	3305	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São Geraldo do Baixio	3143	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São Gonçalo do Abaeté	7375	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São Gonçalo do Pará	11770	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São Gonçalo do Rio Abaixo	11850	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São Gonçalo do Rio Preto	3032	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São Gonçalo do Sapucaí	23959	R\$ 35.939,00	R\$ 54.267,89	R\$ 7.752,56	R\$ 90.206,89	R\$ 72.165,51	R\$ 18.041,38	R\$ 90.206,89
São Gotardo	40910	R\$ 61.365,00	R\$ 92.661,15	R\$ 13.237,31	R\$ 154.026,15	R\$ 123.220,92	R\$ 30.805,23	R\$ 154.026,15
São João Batista do Glória	7652	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São João da Lagoa	4822	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São João da Mata	2914	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São João da Ponte	23930	R\$ 35.895,00	R\$ 54.201,45	R\$ 7.743,06	R\$ 90.096,45	R\$ 72.077,16	R\$ 18.019,29	R\$ 90.096,45
São João das Missões	13024	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São João del Rei	90225	R\$ 180.450,00	R\$ 272.479,50	R\$ 38.925,64	R\$ 452.929,50	R\$ 362.343,60	R\$ 90.585,90	R\$ 452.929,50
São João do Manhuaçu	11246	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São João do Manteninh a	5331	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São João do Oriente	7070	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São João do Pacuí	3972	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São João do Paraíso	23910	R\$ 35.865,00	R\$ 54.156,15	R\$ 7.736,59	R\$ 90.021,15	R\$ 72.016,92	R\$ 18.004,23	R\$ 90.021,15
São João Evangelist a	15315	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São João Nepomuce no	25565	R\$ 38.348,00	R\$ 57.905,48	R\$ 8.272,21	R\$ 96.253,48	R\$ 77.002,78	R\$ 19.250,70	R\$ 96.253,48
São Joaquim de Bicas	34348	R\$ 51.522,00	R\$ 77.798,22	R\$ 11.114,03	R\$ 129.320,22	R\$ 103.456,18	R\$ 25.864,04	R\$ 129.320,22



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São José da Barra	7793	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São José da Lapa	26090	R\$ 39.135,00	R\$ 59.093,85	R\$ 8.441,98	R\$ 98.228,85	R\$ 78.583,08	R\$ 19.645,77	R\$ 98.228,85
São José da Safira	3806	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São José da Varginha	4536	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São José do Alegre	4133	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São José do Divino	3464	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São José do Goiabal	5396	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São José do Jacuri	6197	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São José do Mantimento	2753	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São Lourenço	44798	R\$ 67.197,00	R\$ 101.467,47	R\$ 14.495,35	R\$ 168.664,47	R\$ 134.931,58	R\$ 33.732,89	R\$ 168.664,47
São Miguel do Anta	6334	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São Pedro da União	4885	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São Pedro do Suaçuí	5103	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São Pedro dos Ferros	7166	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São Romão	10315	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São Roque de Minas	7129	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São Sebastião da Bela Vista	6387	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São Sebastião da Vargem Alegre	3113	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São Sebastião do Anta	6194	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São Sebastião do Maranhão	10079	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São Sebastião do Oeste	8815	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São Sebastião do Paraíso	71796	R\$ 107.694,00	R\$ 162.617,94	R\$ 23.231,13	R\$ 270.311,94	R\$ 216.249,55	R\$ 54.062,39	R\$ 270.311,94
São Sebastião do Rio Preto	1259	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São Sebastião do Rio Verde	2300	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São Tiago	11192	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São Tomás de Aquino	6740	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São Tomé das Letras	6904	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
São Vicente de Minas	6804	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Sapucai-Mirim	6311	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Sardoá	5104	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Sarzedo	36844	R\$ 55.266,00	R\$ 83.451,66	R\$ 11.921,67	R\$ 138.717,66	R\$ 110.974,13	R\$ 27.743,53	R\$ 138.717,66
Sem-Peixe	2433	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Senador Amaral	6206	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Senador Cortes	2240	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Senador Firmino	7716	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Senador José Bento	2068	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Senador Modestino Gonçalves	4008	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Senhora de Oliveira	5483	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Senhora do Porto	3067	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Senhora dos Remédios	10384	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Sericita	7345	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Seritinga	1819	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Serra Azul de Minas	3792	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Serra da Saudade	833	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Serra do Salitre	11801	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Serra dos Aimorés	6944	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Serrania	7621	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Serranópolis de Minas	4399	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Serranos	1990	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Serro	21952	R\$ 32.928,00	R\$ 49.721,28	R\$ 7.103,04	R\$ 82.649,28	R\$ 66.119,42	R\$ 16.529,86	R\$ 82.649,28
Sete Lagoas	227397	R\$ 454.794,00	R\$ 686.738,94	R\$ 98.105,56	R\$ 1.141.532,94	R\$ 913.226,35	R\$ 228.306,59	R\$ 1.141.532,94
Setubinha	9917	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Silveirânia	2323	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Silvianópolis	6179	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Simão Pereira	2947	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Simonésia	19750	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Sobralia	5137	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Soledade de Minas	5613	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Tabuleiro	4014	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Taiobeiras	33050	R\$ 49.575,00	R\$ 74.858,25	R\$ 10.694,04	R\$ 124.433,25	R\$ 99.546,60	R\$ 24.886,65	R\$ 124.433,25
Taparuba	3387	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Tapira	4118	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Tapiraí	1690	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Taquaraçu de Minas	4224	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Tarumirim	14709	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Teixeiras	12255	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Teófilo Otoni	137418	R\$ 274.836,00	R\$ 415.002,36	R\$ 59.286,05	R\$ 689.838,36	R\$ 551.870,69	R\$ 137.967,67	R\$ 689.838,36
Timóteo	81579	R\$ 163.158,00	R\$ 246.368,58	R\$ 35.195,51	R\$ 409.526,58	R\$ 327.621,26	R\$ 81.905,32	R\$ 409.526,58
Tiradentes	7744	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Tiros	7883	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Tocantins	16185	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Tocos do Moji	3826	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Toledo	7214	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Tombos	8609	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Três Corações	75485	R\$ 113.228,00	R\$ 170.974,28	R\$ 24.424,90	R\$ 284.202,28	R\$ 227.361,82	R\$ 56.840,46	R\$ 284.202,28
Três Marias	28895	R\$ 43.343,00	R\$ 65.447,93	R\$ 9.349,70	R\$ 108.790,93	R\$ 87.032,74	R\$ 21.758,19	R\$ 108.790,93
Três Pontas	55255	R\$ 82.883,00	R\$ 125.153,33	R\$ 17.879,05	R\$ 208.036,33	R\$ 166.429,06	R\$ 41.607,27	R\$ 208.036,33



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Tumiritinga	5886	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Tupaciguara	25470	R\$ 38.205,00	R\$ 57.689,55	R\$ 8.241,36	R\$ 95.894,55	R\$ 76.715,64	R\$ 19.178,91	R\$ 95.894,55
Turmalina	20000	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Turvolândia	4935	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Ubá	103365	R\$ 206.730,00	R\$ 312.162,30	R\$ 44.594,61	R\$ 518.892,30	R\$ 415.113,84	R\$ 103.778,46	R\$ 518.892,30
Ubaí	11708	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Ubaporanga	13017	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Uberaba	337836	R\$ 675.672,00	R\$ 1.020.264,72	R\$ 145.752,10	R\$ 1.695.936,72	R\$ 1.356.749,38	R\$ 339.187,34	R\$ 1.695.936,72
Uberlândia	713224	R\$ 1.426.448,00	R\$ 2.153.936,48	R\$ 307.705,21	R\$ 3.580.384,48	R\$ 2.864.307,58	R\$ 716.076,90	R\$ 3.580.384,48
Umburatiba	2684	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Unaí	86619	R\$ 173.238,00	R\$ 261.589,38	R\$ 37.369,91	R\$ 434.827,38	R\$ 347.861,90	R\$ 86.965,48	R\$ 434.827,38
União de Minas	3828	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Uruana de Minas	3282	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Urucânia	10600	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Urucuia	17479	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Vargem Alegre	5780	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Vargem Bonita	2158	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Vargem Grande do Rio Pardo	4633	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Varginha	136467	R\$ 272.934,00	R\$ 412.130,34	R\$ 58.875,76	R\$ 685.064,34	R\$ 548.051,47	R\$ 137.012,87	R\$ 685.064,34
Varjão de Minas	6969	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Várzea da Palma	33744	R\$ 50.616,00	R\$ 76.430,16	R\$ 10.918,59	R\$ 127.046,16	R\$ 101.636,93	R\$ 25.409,23	R\$ 127.046,16
Varzelândia	18840	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Vazante	19975	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Verdelândia	7672	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Veredinha	5181	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Veríssimo	3411	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Vermelho Novo	4899	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Vespasiano	129246	R\$ 258.492,00	R\$ 390.322,92	R\$ 55.760,42	R\$ 648.814,92	R\$ 519.051,94	R\$ 129.762,98	R\$ 648.814,92
Viçosa	76430	R\$ 114.645,00	R\$ 173.113,95	R\$ 24.730,56	R\$ 287.758,95	R\$ 230.207,16	R\$ 57.551,79	R\$ 287.758,95
Vieiras	3700	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Virgem da Lapa	11804	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Virgínia	8908	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Virginópolis	10314	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Virgolândia	4552	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Visconde do Rio Branco	39160	R\$ 58.740,00	R\$ 88.697,40	R\$ 12.671,06	R\$ 147.437,40	R\$ 117.949,92	R\$ 29.487,48	R\$ 147.437,40
Volta Grande	4443	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
Wenceslau Braz	2356	R\$ 20.000,00	R\$ 30.200,00	R\$ 4.314,29	R\$ 50.200,00	R\$ 40.160,00	R\$ 10.040,00	R\$ 50.200,00
TOTAL	205399 89	R\$ 41.942.3 48,00	R\$ 63.332.98 7,76	R\$ 9.047.5 69,68	R\$ 105.275.3 35,76	R\$ 84.220.2 91,01	R\$ 21.055.0 72,75	R\$ 105.275. 335,76



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.990, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
Assinatura dos Termos de compromisso	Beneficiário	-	30 dias após a disponibilização
Repasso da 1ª parcela (fixa)	SES/MG		Junho/2026
1º monitoramento dos indicadores	SES/MG	16/06/2025	30/06/2025
Validação dos indicadores	Beneficiário	01/07/2025	11/07/2025
Reunião de acompanhamento	SES e Beneficiário	14/07/2025	25/07/2025
Pagamento da 2ª parcela (variável)	SES/MG	28/07/2025	08/08/2025
2º monitoramento dos indicadores	SES/MG	13/10/2025	31/10/2025
Validação dos indicadores pelas URS (quando descrito/necessário)	URS/SES-MG	03/11/2025	07/11/2025
Validação dos indicadores	Beneficiários	10/11/2025	14/11/2025
Reunião de acompanhamento	SES e Beneficiário	17/11/2025	21/11/2025
Pagamento da 3ª parcela (variável)	SES/MG	24/11/2025	28/11/2025
3º monitoramento dos indicadores	SES/MG	01/03/2026	31/03/2026
Validação dos indicadores pelas URS (quando descrito/necessário)	URS/SES-MG	01/04/2026	07/04/2026
Validação dos indicadores	Beneficiário	08/04/2026	13/04/2026
Reunião de acompanhamento	SES e Beneficiário	14/04/2026	30/04/2026
Pagamento da 4ª parcela (variável)	SES/MG	01/05/2026	09/05/2026
4º monitoramento dos indicadores	SES/MG	12/10/2026	30/10/2026
Fim da vigência		31/12/2026	



ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.990, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

FICHA DE INDICADORES TÉCNICOS

PRIMEIRO MONITORAMENTO

Indicador I: Qualificação profissional para trabalhadores de sala de vacina

Descrição do Indicador: O indicador se refere à avaliação da participação dos servidores municipais no Curso de Educação à Distância (EAD) ofertado pela Escola de Saúde Pública de Minas Gerais (ESP-MG) denominado “Qualificação profissional para trabalhadores de sala de vacina”, com finalização das atividades e obtenção do certificado no ano de 2025.

Método de Cálculo: Número de alunos que concluíram o curso “Qualificação profissional para trabalhadores em sala de vacina” por município

Periodicidade: Anual.

Meta: Municípios até 16.000 habitantes – pelo menos 1 profissional certificado;

Municípios entre 16.001 e 80.000 habitantes – pelo menos 3 profissionais certificados;

Acima de 80.000 habitantes – pelo menos 6 profissionais certificados.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Tipo de Indicador: Processual.

Tipo de Fonte: Oficial, a partir das informações fornecidas pela ESP/MG contendo o número de profissionais certificados no ano de 2025, por município.

Polaridade: Quanto maior, melhor.

Indicador II: Aumento de doses de vacina da febre amarela aplicadas no período de fevereiro a abril de 2025 no Estado de Minas Gerais.

Descrição do Indicador: Administração da vacina da febre amarela em todos os indivíduos de 9 meses a 59 anos de idade não vacinados, conforme recomendações contidas na Nota Técnica nº 1/SES/SUBVS-SVE-DVAT-CEPI/2023 (Disponível em: vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/16074/?wpdmdl=16074).

Método de Cálculo: Número de doses aplicadas no público a partir de 9 meses de idade (pessoas com 60 anos e mais, não vacinadas ou sem comprovante de vacinação - O serviço de saúde deverá avaliar a pertinência da vacinação, levando em conta o risco da doença e o risco de eventos supostamente atribuíveis à vacinação ou imunização (ESAVI) nessa faixa etária, decorrentes de comorbidades) no período de fevereiro a abril de 2025 dividido pelo número de doses aplicadas a partir de 9 meses de idade (pessoas com 60 anos e mais, não vacinadas ou sem comprovante de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

vacinação - O serviço de saúde deverá avaliar a pertinência da vacinação, levando em conta o risco da doença e o risco de eventos supostamente atribuíveis à vacinação ou imunização (ESAVI) nessa faixa etária, decorrentes de comorbidades) no período de janeiro a abril de 2024.

O resultado encontrado será subtraído de 1 (um) e em seguida será multiplicado por 100.

Período de monitoramento:

Número de doses aplicadas antes da Resolução: Total de doses aplicadas no município no período de fevereiro a abril de 2024.

Número de doses aplicadas após a Resolução, para fins de monitoramento: Total de doses aplicadas no município no período de fevereiro a abril de 2025.

Fonte da Informação: Painei LocalizaSUS/Ministério da Saúde. Disponível em: https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_OCORRENCIA/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_OCORRENCIA.html

Unidade de Medida: Percentual.

Polaridade: maior melhor.

Meta: Aumento de, no mínimo, 10% no número de doses da vacina da febre amarela aplicadas no período de fevereiro a abril de 2025 em relação ao número de doses da vacina da febre amarela aplicadas no período de fevereiro a abril de 2024.

Fontes de comprovação:

Extração do dado em 12/05/2025. Painei LocalizaSUS/Ministério da Saúde. Ocorrência. Disponível em:

https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_OCORRENCIA/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_OCORRENCIA.html

Observações: Observar indicações e possíveis contraindicações conforme Instrução Normativa do Calendário Nacional de Vacinação 2024.

Se o município comprovar que não possui não vacinados nesta faixa-etária, considerar-se-á indicador alcançado.

SEGUNDO MONITORAMENTO

Indicador III: Elaboração de planos de ação municipais e relatórios de execução das ações para ampliação da cobertura vacinal (CV), em consonância com o Programa Mineiro de Imunizações (PMI).



Descrição do Indicador: O indicador se refere ao desenvolvimento do plano de ação e, posteriormente, à elaboração do relatório de execução das ações, contendo o detalhamento do planejamento para ampliação da CV.

Método de Cálculo: Número absoluto de planos de ação e de relatórios de execução entregues no período.

Período de monitoramento: fevereiro a setembro de 2025.

Fonte da Informação: Oficial, conforme modelo de matriz de plano de ação no Anexo IV. Os planos de ação e relatórios deverão ser encaminhados para as Unidades Regionais de Saúde (URS) de referência e inseridos no repositório do SigRES. **Somente serão aceitos planos e relatórios validados pela URS de referência.**

Unidade de Medida: Número absoluto.

Polaridade: Maior melhor.

Meta: 1 plano de ação e 1 relatório de execução por ano, para cada município.

Observação: O plano deverá ser elaborado até o mês de maio de 2025, a partir da análise do cenário das coberturas vacinais do município e utilizando como base as disposições do PMI estabelecido por meio da DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.897, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024. O relatório de execução das ações, com base na construção inicial do Plano de Ação, deverá ser elaborado em setembro/2025.

Indicador IV: Realização de ações de mobilização relativas ao “Dia D” de vacinação nas Campanhas promovidas pela SES-MG e Ministério da Saúde nos anos de 2025.

Descrição: O indicador se refere à execução de ações relacionadas ao “Dia D” de vacinação nas Campanhas promovidas pela SES-MG e pelo Ministério da Saúde no ano de 2025. As ações deverão ser executadas conforme calendário prévio, preferencialmente nos dias determinados para divulgação nacional e/ou estadual, com execução da vacinação da população-alvo, associadas às ações de mobilização e comunicação social.

Método de cálculo: Número de “Dias D” de vacinação nas Campanhas promovidas pela SES-MG e pelo Ministério da Saúde no ano de 2025.

Período de monitoramento: Conforme planejamento das Campanhas de Vacinação, previamente divulgadas pela SES/MG e Ministério da Saúde.

Fonte da Informação: Preenchimento de formulário padronizado pela Assessoria de Comunicação Social.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Polaridade: Maior melhor.



Meta: Realização de ações de mobilização em todos os “Dias D” nas Campanhas de Vacinação promovidas pela SES-MG e Ministério da Saúde no ano de 2025, preferencialmente nos dias determinados para divulgação nacional e/ou estadual.

Indicador V: Ações de vacinação extramuros realizadas no município.

Descrição do Indicador: Considera-se ações de vacinação extramuros aquelas realizadas fora da unidade de saúde (em instituições, residências, feiras, shoppings, estacionamentos, entre outras, além de ações voltadas para imunização de populações vulneráveis e que vivem em locais de difícil acesso). **Ressalta-se que os beneficiados pela RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.914, DE 25 DE JULHO DE 2023 devem utilizar o vacimóvel para realização dessas ações.**

Método de Cálculo: Número absoluto de ações de vacinação extramuros realizadas no período.

Período de monitoramento: fevereiro a setembro de 2025.

Fonte da Informação: Oficial, conforme envio de documentação comprobatória por meio de relatório com as ações executadas (incluindo fotos) para a respectiva Unidade Regional de Saúde (Anexo V), cópia do formulário de monitoramento do Vacimóvel (quando se tratar de municípios beneficiados pela RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.914, DE 25 DE JULHO DE 2023 e utilizado na ação). Os documentos comprobatórios deverão ser inseridos no repositório do SigRES, após validação da URS de referência.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Polaridade: Maior melhor.

Meta: 08 ações por período avaliado.

Realização de até 4 ações: 0% do recurso do indicador.

Realização de 5 a 6 ações: 60% do recurso do indicador.

Realização de 7 ações: 80% do recurso do indicador.

Realização de 08 ou mais ações: 100% do recurso do indicador.

Observações: Deverão ser utilizados os veículos vacimóveis e kits de comunicação e mobilização social (disponíveis no site: www.saude.mg.gov.br) disponibilizados pela SES/MG aos municípios e Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS). Para este indicador não serão contabilizadas ações de vacinação nas escolas, visto que há um indicador específico para esta estratégia.

Indicador VI: Cobertura Vacinal para as vacinas HPV e meningocócica ACWY.

Descrição do Indicador: o indicador se refere à avaliação da cobertura vacinal das vacinas contra HPV (9 a 14 anos de idade) e meningocócica ACWY (10 a 14 anos de idade), conforme público-



alvo definido pelo Programa Nacional de Imunizações. A cobertura vacinal preconizada para a vacina contra o HPV é de 90% e para a vacina meningocócica ACWY é de 80%.

Método de Cálculo: conforme cálculo de coortes, segundo metodologia estabelecida pelo Ministério da Saúde.

Período de monitoramento: janeiro a outubro de 2025, ou conforme a disponibilização dos dados por parte do Ministério da Saúde.

Fonte da Informação: Oficial.

Unidade de Medida: percentual.

Polaridade: maior melhor.

Meta: Pagamento por vacina com cobertura vacinal atingida:

Entre 80% e 84% de meta de cobertura vacinal alcançada: 60% do recurso

Entre 85% e 89%: 80% do recurso

A partir de 90%: 100% do recurso

Observações: Em caso de desabastecimento de determinado imunobiológico e/ou intercorrências quanto ao envio de doses, devidamente comprovados pelo município, o cumprimento para o respectivo imunológico não será avaliado. Para os demais imunobiológico, haverá cômputo normal para fins de cumprimento de meta.

Indicador VII: Realização de vacinação nas escolas

Descrição do Indicador: o indicador se refere à realização de ações de vacinação em ambiente escolar, incorporando a faixa-etária das crianças e adolescentes.

Método de Cálculo: Número de escolas com ação de vacinação / número total de escolas do município x 100.

Período de monitoramento: janeiro a setembro de 2025.

Fonte da Informação: Oficial, conforme envio de documentação comprobatória em instrumento padronizado, divulgado posteriormente pela SES/MG. Os relatórios de ações deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, encaminhados para as Unidades Regionais de Saúde (URS) de referência e inseridos no repositório do SigRES. **Somente serão aceitos relatórios validados pela URS de referência.**

Unidade de Medida: percentual.

Polaridade: maior melhor.

Meta: Realização de ações de vacinação em 80% das escolas do município (públicas e privadas).

Realização de ações de vacinação em até 60% das escolas: 0% do recurso do indicador.



Realização de ações de vacinação em 60 a 69% das escolas: 80% do recurso do indicador.

Realização de ações de vacinação em 70 a 79% das escolas: 90% do recurso do indicador.

Realização de ações de vacinação em 80% ou mais das escolas: 100% do recurso do indicador.

3º MONITORAMENTO (INDICADORES AVALIADOS EM 2026)

Indicador VIII: Alcance da meta de cobertura vacinal nas vacinas recomendadas para crianças menores de 2 anos de idade.

Descrição do Indicador: Alcance da meta de cobertura vacinal em 14 dos imunobiológicos (BCG, Rotavírus, Febre Amarela, Poliomielite, Pneumocócica 10, Meningocócica C, Penta (DTP/Hib/HB), Hepatite A, DTP - 1º reforço, Tríplice Viral - 2ª dose Pneumocócica 10 – 1º Reforço, Poliomielite - reforço, Varicela, Meningocócica C – 1º Reforço) avaliados.

Método de Cálculo: Número de imunobiológicos com o alcance de meta de cobertura vacinal / número total de imunobiológicos avaliados para crianças menores de 2 anos de idade x 100.

Periodicidade: janeiro a dezembro de 2025.

Meta: Pagamento por vacina com cobertura vacinal alcançada:

Entre 80% e 84% de meta de cobertura vacinal alcançada: 70% do recurso

Entre 85% e 94%: 90% do recurso

A partir de 95%: 100% do recurso

OBS.: para as vacinas Rotavírus e BCG, a meta de cobertura vacinal é de 90%.

Unidade de Medida: Percentual

Tipo de Fonte: janeiro a dezembro de 2025/ Painel do LocalizaSUS/ Ministério da Saúde por residência.

Polaridade: Quanto maior, melhor.

Observações: Em caso de desabastecimento de determinado imunobiológico e/ou intercorrências quanto ao envio de doses, devidamente comprovados pelo município, o cumprimento para o respectivo imunológico não será avaliado. Para os demais imunobiológico, haverá cômputo normal para fins de cumprimento de meta.

Indicador IX: Ações de vacinação extramuros realizadas no município.

Descrição do Indicador: Considera-se ações de vacinação extramuros aquelas realizadas fora da unidade de saúde (em instituições, residências, feiras, shoppings, estacionamentos, entre outras,



além de ações voltadas para imunização de populações vulneráveis e que vivem em locais de difícil acesso) exceto ações de vacinação nas escolas. Ressalta-se que os beneficiados pela RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.914, DE 25 DE JULHO DE 2023 devem utilizar o vacimóvel para realização dessas ações.

Método de Cálculo: Número absoluto de ações de vacinação extramuros realizadas no período.

Período de monitoramento: janeiro a setembro de 2025.

Fonte da Informação: Oficial, conforme envio de documentação comprobatória por meio de relatório com as ações executadas (incluindo fotos) para a respectiva Unidade Regional de Saúde (Anexo V), cópia do formulário de monitoramento do Vacimóvel (quando se tratar de municípios beneficiados pela RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.914, DE 25 DE JULHO DE 2023 e utilizados na estratégia). Os documentos comprobatórios deverão ser inseridos no repositório do SigRES, após validação da URS de referência.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Polaridade: Maior melhor.

Meta: 09 ações por período avaliado.

Realização de até 4 ações: 0% do recurso do indicador.

Realização de 5 a 6 ações: 60% do recurso do indicador.

Realização de 7 a 08 ações: 80% do recurso do indicador.

Realização de 09 ou mais ações: 100% do recurso do indicador

Observações: Deverão ser utilizados os veículos vacimóveis e kits de comunicação e mobilização social (disponíveis no site: www.saude.mg.gov.br) disponibilizados pela SES/MG aos municípios e Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS). Para este indicador **não serão** contabilizadas ações de vacinação nas escolas, visto que há um indicador específico para esta estratégia.

Indicador X: Realização de ações de mobilização relativas ao “Dia D” de vacinação nas Campanhas promovidas pela SES-MG e Ministério da Saúde nos anos de 2026.

Descrição: O indicador se refere à execução de ações relacionadas ao “Dia D” de vacinação nas Campanhas promovidas pela SES-MG e pelo Ministério da Saúde no ano de 2025. As ações deverão ser executadas conforme calendário prévio, preferencialmente nos dias determinados para divulgação nacional e/ou estadual, com execução da vacinação da população-alvo, associadas às ações de mobilização e comunicação social.

Método de cálculo: Número de “Dias D” de vacinação nas Campanhas promovidas pela SES-MG e pelo Ministério da Saúde no ano de 2026.



Período de monitoramento: Conforme planejamento das Campanhas de Vacinação, previamente divulgadas pela SES/MG e Ministério da Saúde, o município deve realizar os dias D no ano de 2026.

Fonte da Informação: Preenchimento de formulário padronizado pela Assessoria de Comunicação Social.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Polaridade: Maior melhor.

Meta: Realização de ações de mobilização em todos os “Dias D” nas Campanhas de Vacinação promovidas pela SES-MG e Ministério da Saúde no ano de 2025, preferencialmente nos dias determinados para divulgação nacional e/ou estadual.



ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.990, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

MODELO DE MATRIZ DE PLANO DE AÇÃO

MATRIZ PLANO DE AÇÃO				
Data:				
Município:				
Planejamento				
Data Prevista	Objetivo da ação	Local	Setor(es) envolvido(s)	Nome do profissional responsável



ANEXO V DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.990, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTRUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AÇÕES DE VACINAÇÃO EXTRAMUROS

(a ser preenchido pelo município e validado pela URS)

Logomarca do município

Nome do município:
Nome do (a) Secretário (a) Municipal de Saúde:
Unidade Regional de Saúde de Referência:
Total de ações de vacinação extramuros realizadas no período:
Locais:
Datas:
Fotos de comprovação:
Assinatura do gestor (a):



ANEXO VI DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.990, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTRUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AÇÕES DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS

(a ser preenchido pelo município e validado pela URS)

Logomarca do município

Nome do município:
Nome do (a) Secretário (a) Municipal de Saúde:
Unidade Regional de Saúde de Referência:
Total de ações de vacinação nas escolas realizadas no período:
Total de escolas no município:
Datas:
Fotos de comprovação:
Assinatura do gestor (a):



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.888, DE 25 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o repasse financeiro do incentivo às ações de imunização no âmbito do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.279, de 25 de julho de 2023 que aprova o incentivo às ações de imunização no âmbito do Estado de Minas Gerais.



RESOLVE:

Art. 1º - Dispor sobre o repasse financeiro para política de incentivo às ações de imunização, em especial à vacinação extramuros pelos municípios, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O valor global do incentivo financeiro desta Resolução será de R\$ 165.393.465,40 (cento e sessenta e cinco milhões trezentos e noventa e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), sendo para o exercício de 2023 R\$ 64.014.681,80 (sessenta e quatro milhões quatorze mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) que correrá por conta das dotações orçamentárias n°s 4291.10.305.150.4349.0001 334141 10.1, 4291.10.305.150.4349.0001 334541 10.1, 4291.10.305.150.4349.0001 334141 37.1, 4291.10.305.150.4349.0001 334141 92.1, Unidade Executora: 1320068.

§ 1º – Os recursos financeiros serão transferidos em parcelas, de acordo com a apuração das metas, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios, em conta específica destinada exclusivamente a este fim.

§ 2º – Para a formalização do repasse do incentivo financeiro de que trata este Artigo, deverá ser assinado Termo Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde (SiG-RES) ou outra forma autorizada pela SES/MG, conforme prazo disposto no Anexo I desta Resolução.

§ 3º – Os recursos financeiros deverão ser executados pelo Município até a data de 31/08/2025, cujo saldo remanescente e rendimentos de aplicação financeira, porventura existentes, deverão ser utilizados para a mesma finalidade, dentro do prazo estabelecido.

§ 4º – O valor referente ao 1º monitoramento do componente variável terá seu pagamento antecipado, cabendo a SES/MG, após apuração do Indicador I, realizar a dedução do valor em monitoramentos subsequentes, se necessário.

Art. 3º – O cálculo do valor do incentivo é composto por dois componentes, um fixo e um variável.

Art. 4º - Para fins de cálculo do componente da parcela fixa, foram atribuídos pesos de acordo com a Classificação de Risco para Reintrodução de Doenças Imunopreveníveis, conforme descrito abaixo:

I – Risco muito baixo, peso = 0,1;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

II – Risco baixo, peso = 0,2;

III – Risco médio, peso = 0,4;

IV – Risco alto, peso = 0,6; e

V – Risco muito alto, peso = 0,8.

§ 1º – O cálculo da parcela fixa corresponde à população do município multiplicada pelo peso atribuído de acordo com a Classificação de Risco para Reintrodução de Doenças Imunopreveníveis: “Valor da Parcela Fixa = População x Peso”.

§ 2º – O valor mínimo a ser recebido será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que serão repassados mesmo para os municípios que, a partir do cálculo previsto no parágrafo anterior, não atingirem esse valor.

Art. 5º – O valor da parcela variável, será calculado conforme aumento da cobertura vacinal por período de monitoramento, corresponde ao somatório do valor da parcela fixa multiplicado pela cobertura vacinal, para os 14 (quatorze) imunobiológicos monitorados (BCG, Rotavírus, Pneumocócica 10, Meningocócica, Penta (DTP/Hib/HB), Poliomielite, Febre Amarela, Tríplice viral - Dose 2, Poliomielite - 1º reforço, DTP, Meningocócica – Reforço, Pneumocócica 10 – Reforço, Hepatite A, Varicela), ou seja: “Valor da Parcela Variável = Somatório da cobertura vacinal dos 14 imunobiológicos (Valor da parcela fixa x Cobertura vacinal/100)”.

§ 1º – O valor limite pago por período de monitoramento corresponde à um terço do valor da parcela variável total, tendo em vista a realização de dois monitoramentos do indicador I e um monitoramento do indicador II durante a vigência da Deliberação.

§ 2º – O pagamento do componente variável no 1º e 2º monitoramento é proporcional ao valor apurado para o Indicador I do Anexo desta Deliberação, sendo que o atingimento da meta do referido indicador corresponde ao valor limite a que se refere o parágrafo anterior.

§ 3º – O valor máximo total que será pago em razão do componente variável é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

§ 4º – O valor a ser pago referente ao monitoramento do indicador II considerará como base o valor de um terço da parcela variável total, sendo:

I – 0 a 30%: 0;

II – acima de 30% até 40%: 40% do recurso referente ao indicador II;

III- acima de 40% até 50%: 50% do recurso referente ao indicador II;

IV – acima de 50% até 60%: 60% do recurso referente ao indicador II;

V- acima de 60% até 70%: 70% do recurso referente ao indicador II;

VI – acima de 70% até 80%: 80% do recurso referente ao indicador II;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

VII – acima de 80%: 100% do recurso referente ao indicador II.

Art. 6º – Os valores de repasse do incentivo financeiro a cada um dos municípios, assim como os respectivos dados utilizados para o cálculo, constam no Anexo II desta Resolução.

Art. 7º – Os indicadores e metas a serem monitorados estão dispostos no Anexo III desta Resolução.

§ 1º – Para cálculo do Indicador I, média de cobertura vacinal dos municípios, serão considerados os dados oficiais disponíveis durante os períodos de monitoramento previstos.

§ 2º – A declaração do Indicador II, ações de vacinação extramuros no ambiente escolar, deverá ser acompanhada de documento assinado pelos secretários municipais de saúde e de educação.

§ 3º – O acompanhamento do indicador será realizado em conformidade com as regras previstas na Resolução SES/MG nº 8.879, de 17 de julho de 2023 (ou Regulamento que vier a substituí-la).

§ 4º – O beneficiário deverá validar os resultados alcançados, via SIGRES ou outra forma autorizada pela SES/MG, nos prazos estabelecidos no Anexo III desta Resolução.

§ 5º – Em caso de não cumprimento da meta prevista para cada indicador ou discordância do percentual de desempenho registrado no sistema, o beneficiário poderá solicitar recurso, no momento da validação de resultados, à Comissão Macrorregional de Acompanhamento, conforme Resolução SES/MG nº 8.880, de 17 de julho de 2023.

§ 6º – Os resultados alcançados não validados nos prazos estipulados serão validados automaticamente e os indicadores declaratórios que não forem informados nos prazos estipulados serão considerados com pontuação zero.

Art. 8º - Os beneficiários do incentivo financeiro previsto nesta Resolução deverão observar os processos referentes à prestação de contas em conformidade com o Decreto Estadual nº 48.600 de 10 de abril de 2023.

Art. 9º – Além das disposições legais pertinentes, os Municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.

Art. 10 - O Cronograma contendo os prazos para execução das ações e atividades previstas nesta Resolução está contido no Anexo III.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de agosto de 2025, facultada à SES/MG a prorrogação do prazo por meio de nova publicação, conforme interesse público.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2023.

POLIANA CARDOSO LOPES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO



ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.888, DE 25 DE JULHO DE 2023

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA/ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
Assinatura dos Termos de Compromisso	Municípios	-	18/08/2023
Repasse da parcela fixa e de parcela de adiantamento do 1º monitoramento	SES/MG	-	22/08/2023
1º Período de monitoramento (Indicador I)	SES/MG	23/08/2023	17/11/2023
Validação de indicador no SiG-RES	Município	20/11/2023	01/12/2023
2º Período de monitoramento (Indicador I)	SES/MG	20/11/2023	01/03/2024
Validação de indicador no SiG-RES	Município	04/03/2024	15/03/2024
Pagamento referente ao 2º monitoramento	SES/MG	18/03/2024	22/03/2024
Declaração do Indicador II no SiG-RES	Município	23/08/2023	07/06/2024
Pagamento referente ao monitoramento do Indicador II	SES/MG	10/06/2024	14/06/2024
Fim da Vigência da Resolução	30/08/2025		



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.888, DE 25 DE JULHO DE 2023

VALOR DO INCENTIVO FINANCEIRO POR MUNICÍPIO BENEFICIADO

NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	Classificação de Risco	Peso Componente Fixo	Valor Componente Fixo	Teto do Valor Componente Variável a ser pago conforme apuração dos indicadores	Valor Total
Abadia dos Dourados	6235	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Abaeté	22492	Risco Alto	0,6	R\$ 13.495,20	R\$ 188.933,00	R\$ 202.428,20
Abre Campo	13882	Risco Alto	0,6	R\$ 8.329,20	R\$ 116.609,00	R\$ 124.938,20
Acaiaca	3920	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Açucena	9229	Risco Alto	0,6	R\$ 5.537,40	R\$ 77.524,00	R\$ 83.061,40
Água Boa	12390	Risco Alto	0,6	R\$ 7.434,00	R\$ 104.076,00	R\$ 111.510,00
Água Comprida	2085	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Aguanil	4362	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Águas Formosas	18430	Risco Alto	0,6	R\$ 11.058,00	R\$ 154.812,00	R\$ 165.870,00
Águas Vermelhas	14026	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Aimorés	24934	Risco Alto	0,6	R\$ 14.960,40	R\$ 209.446,00	R\$ 224.406,40
Aiuruoca	6225	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Alagoa	2646	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Albertina	2941	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Além Paraíba	30608	Risco Alto	0,6	R\$ 18.364,80	R\$ 257.108,00	R\$ 275.472,80
Alfenas	79175	Risco Alto	0,6	R\$ 47.505,00	R\$ 665.070,00	R\$ 712.575,00
Alfredo Vasconcelos	6938	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Almenara	39915	Risco Alto	0,6	R\$ 23.949,00	R\$ 335.286,00	R\$ 359.235,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Alpercata	6403	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Alpinópolis	17883	Risco Alto	0,6	R\$ 10.729,80	R\$ 150.218,00	R\$ 160.947,80
Alterosa	13697	Risco Alto	0,6	R\$ 8.218,20	R\$ 115.055,00	R\$ 123.273,20
Alto Caparaó	5796	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Alto Jequitibá	8394	Risco Alto	0,6	R\$ 5.036,40	R\$ 70.510,00	R\$ 75.546,40
Alto Rio Doce	10894	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Alvarenga	3858	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Alvinópolis	15178	Risco Alto	0,6	R\$ 9.106,80	R\$ 127.496,00	R\$ 136.602,80
Alvorada de Minas	4065	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Amparo do Serra	4472	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Andradas	40522	Risco Alto	0,6	R\$ 24.313,20	R\$ 340.385,00	R\$ 364.698,20
Andrelândia	11730	Risco Alto	0,6	R\$ 7.038,00	R\$ 98.532,00	R\$ 105.570,00
Angelândia	7730	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Antônio Carlos	11095	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Antônio Dias	9248	Risco Alto	0,6	R\$ 5.548,80	R\$ 77.684,00	R\$ 83.232,80
Antônio Prado de Minas	1537	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Araçaí	2174	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Aracitaba	1804	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Araçuaí	34807	Risco Alto	0,6	R\$ 20.884,20	R\$ 292.379,00	R\$ 313.263,20
Araguari	121424	Risco Alto	0,6	R\$ 72.854,40	R\$ 1.019.962,00	R\$ 1.092.816,40
Arantina	2916	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Araponga	8048	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Araporã	8543	Risco Médio	0,4	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Arapuá	2621	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Araújos	9192	Risco Alto	0,6	R\$ 5.515,20	R\$ 77.213,00	R\$ 82.728,20



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Araxá	116561	Risco Alto	0,6	R\$ 69.936,60	R\$ 979.113,00	R\$ 1.049.049,60
Arceburgo	9278	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Arcos	41635	Risco Alto	0,6	R\$ 24.981,00	R\$ 349.734,00	R\$ 374.715,00
Areado	13752	Risco Alto	0,6	R\$ 8.251,20	R\$ 115.517,00	R\$ 123.768,20
Argirita	2717	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Aricanduva	4721	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Arinos	18526	Risco Alto	0,6	R\$ 11.115,60	R\$ 155.619,00	R\$ 166.734,60
Astolfo Dutra	14239	Risco Alto	0,6	R\$ 8.543,40	R\$ 119.608,00	R\$ 128.151,40
Ataléia	13744	Risco Alto	0,6	R\$ 8.246,40	R\$ 115.450,00	R\$ 123.696,40
Augusto de Lima	4507	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Baependi	18261	Risco Alto	0,6	R\$ 10.956,60	R\$ 153.393,00	R\$ 164.349,60
Baldim	7336	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
BambuÍ	23545	Risco Alto	0,6	R\$ 14.127,00	R\$ 197.778,00	R\$ 211.905,00
Bandeira	4606	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Bandeira do Sul	5968	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Barão de Cocais	30643	Risco Baixo	0,2	R\$ 6.128,60	R\$ 85.801,00	R\$ 91.929,60
Barão de Monte Alto	4965	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Barbacena	122894	Risco Alto	0,6	R\$ 73.736,40	R\$ 1.032.310,00	R\$ 1.106.046,40
Barra Longa	5678	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Barroso	19802	Risco Alto	0,6	R\$ 11.881,20	R\$ 166.337,00	R\$ 178.218,20
Bela Vista de Minas	9505	Risco Alto	0,6	R\$ 5.703,00	R\$ 79.842,00	R\$ 85.545,00
Belmiro Braga	2905	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Belo Horizonte	2392678	Risco Alto	0,6	R\$ 1.435.606,80	R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.435.606,80
Belo Oriente	22149	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Belo Vale	8632	Risco Alto	0,6	R\$ 5.179,20	R\$ 72.509,00	R\$ 77.688,20
Berilo	9615	Risco Alto	0,6	R\$ 5.769,00	R\$ 80.766,00	R\$ 86.535,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Berizal	4191	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Bertópolis	4457	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Betim	428956	Risco Alto	0,6	R\$ 257.373,60	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.257.373,60
Bias Fortes	3357	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Bicas	13935	Risco Alto	0,6	R\$ 8.361,00	R\$ 117.054,00	R\$ 125.415,00
Biquinhas	2356	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Boa Esperança	41060	Risco Alto	0,6	R\$ 24.636,00	R\$ 344.904,00	R\$ 369.540,00
Bocaina de Minas	5316	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Bocaiúva	50185	Risco Alto	0,6	R\$ 30.111,00	R\$ 421.554,00	R\$ 451.665,00
Bom Despacho	53750	Risco Alto	0,6	R\$ 32.250,00	R\$ 451.500,00	R\$ 483.750,00
Bom Jardim de Minas	6771	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Bom Jesus da Penha	4479	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Bom Jesus do Amparo	5592	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Bom Jesus do Galho	14668	Risco Alto	0,6	R\$ 8.800,80	R\$ 123.212,00	R\$ 132.012,80
Bom Repouso	12645	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Bom Sucesso	18045	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Bonfim	7377	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Bonfinópolis de Minas	5729	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Bonito de Minas	9917	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Borda da Mata	17581	Risco Alto	0,6	R\$ 10.548,60	R\$ 147.681,00	R\$ 158.229,60
Botelhos	14703	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Botumirim	5760	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Brás Pires	4258	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Brasilândia de Minas	14696	Risco Alto	0,6	R\$ 8.817,60	R\$ 123.447,00	R\$ 132.264,60
Brasília de Minas	31246	Risco Alto	0,6	R\$ 18.747,60	R\$ 262.467,00	R\$ 281.214,60
Braúnas	4443	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Brazópolis	13981	Risco Médio	0,4	R\$ 5.592,40	R\$ 78.294,00	R\$ 83.886,40
Brumadinho	38640	Risco Baixo	0,2	R\$ 7.728,00	R\$ 108.192,00	R\$ 115.920,00
Bueno Brandão	10761	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Buenópolis	9058	Risco Alto	0,6	R\$ 5.434,80	R\$ 76.088,00	R\$ 81.522,80
Bugre	4041	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Burititis	25223	Risco Alto	0,6	R\$ 15.133,80	R\$ 211.874,00	R\$ 227.007,80
Buritizero	23687	Risco Alto	0,6	R\$ 14.212,20	R\$ 198.971,00	R\$ 213.183,20
Cabeceira Grande	6485	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Cabo Verde	11276	Risco Alto	0,6	R\$ 6.765,60	R\$ 94.719,00	R\$ 101.484,60
Cachoeira da Prata	3707	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Cachoeira de Minas	11759	Risco Alto	0,6	R\$ 7.055,40	R\$ 98.776,00	R\$ 105.831,40
Cachoeira de Pajeú	9020	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Cachoeira Dourada	2310	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Caetanópolis	11425	Risco Alto	0,6	R\$ 6.855,00	R\$ 95.970,00	R\$ 102.825,00
Caeté	39578	Risco Alto	0,6	R\$ 23.746,80	R\$ 332.456,00	R\$ 356.202,80
Caiana	5307	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Cajuri	4080	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Caldas	15082	Risco Alto	0,6	R\$ 9.049,20	R\$ 126.689,00	R\$ 135.738,20
Camacho	3028	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Camanducaia	27942	Risco Alto	0,6	R\$ 16.765,20	R\$ 234.713,00	R\$ 251.478,20
Cambuí	29584	Risco Alto	0,6	R\$ 17.750,40	R\$ 248.506,00	R\$ 266.256,40
Cambuquira	12309	Risco Alto	0,6	R\$ 7.385,40	R\$ 103.396,00	R\$ 110.781,40



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Campanário	2737	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Campanha	15856	Risco Alto	0,6	R\$ 9.513,60	R\$ 133.191,00	R\$ 142.704,60
Campestre	21585	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Campina Verde	17817	Risco Alto	0,6	R\$ 10.690,20	R\$ 149.663,00	R\$ 160.353,20
Campo Azul	3615	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Campo Belo	52318	Risco Alto	0,6	R\$ 31.390,80	R\$ 439.472,00	R\$ 470.862,80
Campo do Meio	11268	Risco Alto	0,6	R\$ 6.760,80	R\$ 94.652,00	R\$ 101.412,80
Campo Florido	8181	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Campos Altos	13359	Risco Alto	0,6	R\$ 8.015,40	R\$ 112.216,00	R\$ 120.231,40
Campos Gerais	25972	Risco Alto	0,6	R\$ 15.583,20	R\$ 218.165,00	R\$ 233.748,20
Cana Verde	5272	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Canaã	4715	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Canápolis	9844	Risco Alto	0,6	R\$ 5.906,40	R\$ 82.690,00	R\$ 88.596,40
Candeias	14017	Risco Alto	0,6	R\$ 8.410,20	R\$ 117.743,00	R\$ 126.153,20
Cantagalo	3937	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Caparaó	4978	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Capela Nova	4369	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Capelinha	39472	Risco Alto	0,6	R\$ 23.683,20	R\$ 331.565,00	R\$ 355.248,20
Capetinga	6473	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Capim Branco	10706	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Capinópolis	14392	Risco Alto	0,6	R\$ 8.635,20	R\$ 120.893,00	R\$ 129.528,20
Capitão Andrade	4483	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Capitão Enéas	14633	Risco Alto	0,6	R\$ 8.779,80	R\$ 122.918,00	R\$ 131.697,80
Capitólio	9794	Risco Alto	0,6	R\$ 5.876,40	R\$ 82.270,00	R\$ 88.146,40
Caputira	8976	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Caraí	19251	Risco Alto	0,6	R\$ 11.550,60	R\$ 161.709,00	R\$ 173.259,60



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Caranaíba	2937	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Carandaí	23826	Risco Alto	0,6	R\$ 14.295,60	R\$ 200.139,00	R\$ 214.434,60
Carangola	30778	Risco Baixo	0,2	R\$ 6.155,60	R\$ 86.179,00	R\$ 92.334,60
Caratinga	88311	Risco Alto	0,6	R\$ 52.986,60	R\$ 741.813,00	R\$ 794.799,60
Carbonita	8480	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Careaçu	6739	Risco Médio	0,4	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Carlos Chagas	18531	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Carmésia	2614	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Carmo da Cachoeira	11537	Risco Médio	0,4	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Carmo da Mata	10940	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Carmo de Minas	13286	Risco Alto	0,6	R\$ 7.971,60	R\$ 111.603,00	R\$ 119.574,60
Carmo do Cajuru	23374	Risco Alto	0,6	R\$ 14.024,40	R\$ 196.342,00	R\$ 210.366,40
Carmo do Paranaíba	28883	Risco Alto	0,6	R\$ 17.329,80	R\$ 242.618,00	R\$ 259.947,80
Carmo do Rio Claro	20725	Risco Alto	0,6	R\$ 12.435,00	R\$ 174.090,00	R\$ 186.525,00
Carmópolis de Minas	17596	Risco Alto	0,6	R\$ 10.557,60	R\$ 147.807,00	R\$ 158.364,60
Carneirinho	9401	Risco Alto	0,6	R\$ 5.640,60	R\$ 78.969,00	R\$ 84.609,60
Carrancas	4049	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Carvalhópolis	3333	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Carvalhos	4374	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Casa Grande	2210	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Cascalho Rico	2705	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Cássia	16923	Risco Alto	0,6	R\$ 10.153,80	R\$ 142.154,00	R\$ 152.307,80
Cataguases	68214	Risco Alto	0,6	R\$ 40.928,40	R\$ 572.998,00	R\$ 613.926,40
Catas Altas	5486	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Catas Altas da Noruega	2918	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Catuji	7035	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Catuti	4730	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Caxambu	21011	Risco Alto	0,6	R\$ 12.606,60	R\$ 176.493,00	R\$ 189.099,60
Cedro do Abaeté	1072	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Central de Minas	6149	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Centralina	10207	Risco Alto	0,6	R\$ 6.124,20	R\$ 85.739,00	R\$ 91.863,20
Chácara	3092	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Chalé	6079	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Chapada do Norte	9913	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Chapada Gaúcha	12237	Risco Alto	0,6	R\$ 7.342,20	R\$ 102.791,00	R\$ 110.133,20
Chiador	2800	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Cipotânea	5623	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Claraval	4658	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Claro dos Poções	7011	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Cláudio	31388	Risco Alto	0,6	R\$ 18.832,80	R\$ 263.660,00	R\$ 282.492,80
Coimbra	7078	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Coluna	8072	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Comendador Gomes	2708	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Comercinho	6681	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Conceição da Aparecida	10408	Risco Alto	0,6	R\$ 6.244,80	R\$ 87.428,00	R\$ 93.672,80
Conceição da Barra de Minas	3588	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Conceição das Alagoas	26423	Risco Alto	0,6	R\$ 15.853,80	R\$ 221.954,00	R\$ 237.807,80



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Conceição das Pedras	2752	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Conceição de Ipanema	4366	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Conceição do Mato Dentro	23345	Risco Alto	0,6	R\$ 14.007,00	R\$ 196.098,00	R\$ 210.105,00
Conceição do Pará	5303	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Conceição do Rio Verde	12495	Risco Alto	0,6	R\$ 7.497,00	R\$ 104.958,00	R\$ 112.455,00
Conceição dos Ouros	10774	Risco Alto	0,6	R\$ 6.464,40	R\$ 90.502,00	R\$ 96.966,40
Cônego Marinho	7246	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Confins	7428	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Congonhal	10969	Risco Alto	0,6	R\$ 6.581,40	R\$ 92.140,00	R\$ 98.721,40
Congonhas	55562	Risco Alto	0,6	R\$ 33.337,20	R\$ 466.721,00	R\$ 500.058,20
Congonhas do Norte	4830	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Conquista	6679	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Conselheiro Lafaiete	134537	Risco Muito Alto	0,8	R\$ 107.629,60	R\$ 1.506.815,00	R\$ 1.614.444,60
Conselheiro Pena	19998	Risco Alto	0,6	R\$ 11.998,80	R\$ 167.984,00	R\$ 179.982,80
Consolação	1552	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Contagem	615621	Risco Alto	0,6	R\$ 369.372,60	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.369.372,60
Coqueiral	9002	Risco Alto	0,6	R\$ 5.401,20	R\$ 75.617,00	R\$ 81.018,20
Coração de Jesus	24951	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Cordisburgo	7548	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Cordislândia	3208	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Corinto	22992	Risco Alto	0,6	R\$ 13.795,20	R\$ 193.133,00	R\$ 206.928,20
Coroaci	10870	Risco Alto	0,6	R\$ 6.522,00	R\$ 91.308,00	R\$ 97.830,00
Coromandel	29233	Risco Alto	0,6	R\$ 17.539,80	R\$ 245.558,00	R\$ 263.097,80



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Coronel Fabriciano	96621	Risco Muito Alto	0,8	R\$ 77.296,80	R\$ 1.082.156,00	R\$ 1.159.452,80
Coronel Murta	8128	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Coronel Pacheco	2702	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Coronel Xavier Chaves	3474	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Córrego Danta	3304	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Córrego do Bom Jesus	4263	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Córrego Fundo	6105	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Córrego Novo	2876	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Couto de Magalhães de Minas	4217	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Crisólita	4979	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Cristais	12184	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Cristália	4977	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Cristiano Ottoni	4671	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Cristina	10379	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Crucilândia	5779	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Cruzeiro da Fortaleza	3492	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Cruzília	15223	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Cuparaque	3963	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Curral de Dentro	7406	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Curvelo	82335	Risco Alto	0,6	R\$ 49.401,00	R\$ 691.614,00	R\$ 741.015,00
Datas	5459	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Delfim Moreira	7820	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Delfinópolis	8343	Risco Alto	0,6	R\$ 5.005,80	R\$ 70.082,00	R\$ 75.087,80



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Delta	9852	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Descoberto	4917	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Desterro de Entre Rios	7633	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Desterro do Melo	2997	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Diamantina	47798	Risco Alto	0,6	R\$ 28.678,80	R\$ 401.504,00	R\$ 430.182,80
Diogo de Vasconcelos	3548	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Dionísio	7010	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Divinésia	4190	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Divino	20705	Risco Alto	0,6	R\$ 12.423,00	R\$ 173.922,00	R\$ 186.345,00
Divino das Laranjeiras	4128	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Divinolândia de Minas	6457	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Divinópolis	248581	Risco Alto	0,6	R\$ 149.148,60	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.149.148,60
Divisa Alegre	6321	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Divisa Nova	5791	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Divisópolis	10206	Risco Alto	0,6	R\$ 6.123,60	R\$ 85.731,00	R\$ 91.854,60
Dom Bosco	3698	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Dom Cavati	4904	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Dom Joaquim	4920	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Dom Silvério	4991	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Dom Viçoso	3095	Risco Médio	0,4	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Dona Euzébia	6122	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Dores de Campos	9956	Risco Alto	0,6	R\$ 5.973,60	R\$ 83.631,00	R\$ 89.604,60
Dores de Guanhões	4984	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Dores do Indaiá	12534	Risco Alto	0,6	R\$ 7.520,40	R\$ 105.286,00	R\$ 112.806,40
Dores do Turvo	4988	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Doresópolis	1378	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Douradoquara	1779	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Durandé	7832	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Elói Mendes	26283	Risco Alto	0,6	R\$ 15.769,80	R\$ 220.778,00	R\$ 236.547,80
Engenheiro Caldas	13629	Risco Alto	0,6	R\$ 8.177,40	R\$ 114.484,00	R\$ 122.661,40
Engenheiro Navarro	6318	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Entre Folhas	4862	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Entre Rios de Minas	14952	Risco Alto	0,6	R\$ 8.971,20	R\$ 125.597,00	R\$ 134.568,20
Ervália	20028	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Esmeraldas	102608	Risco Alto	0,6	R\$ 61.564,80	R\$ 861.908,00	R\$ 923.472,80
Espera Feliz	24081	Risco Alto	0,6	R\$ 14.448,60	R\$ 202.281,00	R\$ 216.729,60
Espinosa	29650	Risco Alto	0,6	R\$ 17.790,00	R\$ 249.060,00	R\$ 266.850,00
Espírito Santo do Dourado	5832	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Estiva	11520	Risco Alto	0,6	R\$ 6.912,00	R\$ 96.768,00	R\$ 103.680,00
Estrela Dalva	2142	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Estrela do Indaiá	2764	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Estrela do Sul	6717	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Eugenópolis	10805	Risco Alto	0,6	R\$ 6.483,00	R\$ 90.762,00	R\$ 97.245,00
Ewbank da Câmara	3863	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Extrema	53520	Risco Alto	0,6	R\$ 32.112,00	R\$ 449.568,00	R\$ 481.680,00
Fama	2542	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Faria Lemos	3209	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Felício dos Santos	5126	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Felisburgo	6424	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Felixlândia	14084	Risco Alto	0,6	R\$ 8.450,40	R\$ 118.306,00	R\$ 126.756,40
Fernandes Tourinho	2653	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Ferros	9210	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Fervedouro	10452	Risco Alto	0,6	R\$ 6.271,20	R\$ 87.797,00	R\$ 94.068,20
Florestal	8201	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Formiga	68099	Risco Alto	0,6	R\$ 40.859,40	R\$ 572.032,00	R\$ 612.891,40
Formoso	7801	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Fortaleza de Minas	3479	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Fortuna de Minas	3102	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Francisco Badaró	8795	Risco Alto	0,6	R\$ 5.277,00	R\$ 73.878,00	R\$ 79.155,00
Francisco Dumont	4472	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Francisco Sá	21504	Risco Alto	0,6	R\$ 12.902,40	R\$ 180.634,00	R\$ 193.536,40
Franciscópolis	5040	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Frei Gaspar	5617	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Frei Inocêncio	8190	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Frei Lagonegro	3391	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Fronteira	13668	Risco Alto	0,6	R\$ 8.200,80	R\$ 114.812,00	R\$ 123.012,80
Fronteira dos Vales	4336	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Fruta de Leite	4594	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Frutal	63663	Risco Alto	0,6	R\$ 38.197,80	R\$ 534.770,00	R\$ 572.967,80
Funilândia	4699	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Galiléia	6168	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Gemeleiras	4782	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Glaucilândia	2637	Risco Médio	0,4	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Goiabeira	2816	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Goianá	4064	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Gonçalves	4649	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Gonzaga	5189	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Gouveia	11398	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Governador Valadares	262499	Risco Muito Alto	0,8	R\$ 209.999,20	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.209.999,20
Grão Mogol	13094	Risco Alto	0,6	R\$ 7.856,40	R\$ 109.990,00	R\$ 117.846,40
Grupiara	1392	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Guanhães	31702	Risco Alto	0,6	R\$ 19.021,20	R\$ 266.297,00	R\$ 285.318,20
Guapé	13781	Risco Alto	0,6	R\$ 8.268,60	R\$ 115.761,00	R\$ 124.029,60
Guaraciaba	10487	Risco Alto	0,6	R\$ 6.292,20	R\$ 88.091,00	R\$ 94.383,20
Guaraciama	5010	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Guaranésia	19209	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Guarani	7487	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Guarará	3070	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Guarda-Mor	6539	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Guaxupé	51015	Risco Alto	0,6	R\$ 30.609,00	R\$ 428.526,00	R\$ 459.135,00
Guidoval	7163	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Guimarânia	8600	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Guiricema	7708	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Gurinhata	5140	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Heliodora	6325	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Iapu	12012	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Ibertioga	5204	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Ibiá	24271	Risco Alto	0,6	R\$ 14.562,60	R\$ 203.877,00	R\$ 218.439,60
Ibiaí	6314	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ibiracatu	5409	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Ibiraci	10780	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Ibirité	181943	Risco Alto	0,6	R\$ 109.165,80	R\$ 1.528.322,00	R\$ 1.637.487,80
Ibitiúra de Minas	3368	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Ibituruna	2464	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Icaraí de Minas	10682	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Igarapé	44920	Risco Alto	0,6	R\$ 26.952,00	R\$ 377.328,00	R\$ 404.280,00
Igaratinga	11095	Risco Alto	0,6	R\$ 6.657,00	R\$ 93.198,00	R\$ 99.855,00
Iguatama	6749	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Ijaci	6263	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Ilicínea	12741	Risco Alto	0,6	R\$ 7.644,60	R\$ 107.025,00	R\$ 114.669,60
Imbé de Minas	6992	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Inconfidentes	7274	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Indaiabira	6346	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Indianópolis	6104	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Ingaí	2476	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Inhapim	22327	Risco Alto	0,6	R\$ 13.396,20	R\$ 187.547,00	R\$ 200.943,20
Inhaúma	6213	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Inimutaba	7434	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Ipaba	16552	Risco Alto	0,6	R\$ 9.931,20	R\$ 139.037,00	R\$ 148.968,20
Ipanema	19209	Risco Alto	0,6	R\$ 11.525,40	R\$ 161.356,00	R\$ 172.881,40
Ipatinga	211094	Risco Muito Alto	0,8	R\$ 168.875,20	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.168.875,20
Ipiacu	3715	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Ipuiúna	9104	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Iraí de Minas	7868	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Itabira	110335	Risco Alto	0,6	R\$ 66.201,00	R\$ 926.814,00	R\$ 993.015,00
Itabirinha	10112	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Itabirito	58544	Risco Alto	0,6	R\$ 35.126,40	R\$ 491.770,00	R\$ 526.896,40
Itacambira	3880	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Itacarambi	16355	Risco Alto	0,6	R\$ 9.813,00	R\$ 137.382,00	R\$ 147.195,00
Itaguara	14408	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Itaipé	10302	Risco Alto	0,6	R\$ 6.181,20	R\$ 86.537,00	R\$ 92.718,20
Itajubá	90776	Risco Alto	0,6	R\$ 54.465,60	R\$ 762.519,00	R\$ 816.984,60
Itamarandiba	32321	Risco Alto	0,6	R\$ 19.392,60	R\$ 271.497,00	R\$ 290.889,60
Itamarati de Minas	3696	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Itambacuri	21080	Risco Alto	0,6	R\$ 12.648,00	R\$ 177.072,00	R\$ 189.720,00
Itambé do Mato Dentro	2140	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Itamogi	10781	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Itamonte	14569	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Itanhandu	15226	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Itanhomi	11158	Risco Alto	0,6	R\$ 6.694,80	R\$ 93.728,00	R\$ 100.422,80
Itaobim	19025	Risco Alto	0,6	R\$ 11.415,00	R\$ 159.810,00	R\$ 171.225,00
Itapagipe	14896	Risco Alto	0,6	R\$ 8.937,60	R\$ 125.127,00	R\$ 134.064,60
Itapecerica	21534	Risco Alto	0,6	R\$ 12.920,40	R\$ 180.886,00	R\$ 193.806,40
Itapeva	12305	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Itatiaiuçu	16257	Risco Alto	0,6	R\$ 9.754,20	R\$ 136.559,00	R\$ 146.313,20
Itaú de Minas	14293	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Itaúna	95967	Risco Alto	0,6	R\$ 57.580,20	R\$ 806.123,00	R\$ 863.703,20
Itaverava	5650	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Itinga	12569	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Itueta	5804	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Ituiutaba	97409	Risco Muito Alto	0,8	R\$ 77.927,20	R\$ 1.090.981,00	R\$ 1.168.908,20
Itumirim	6642	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Iturama	38172	Risco Alto	0,6	R\$ 22.903,20	R\$ 320.645,00	R\$ 343.548,20
Itutinga	4218	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Jaboticatubas	19697	Risco Alto	0,6	R\$ 11.818,20	R\$ 165.455,00	R\$ 177.273,20
Jacinto	10793	Risco Alto	0,6	R\$ 6.475,80	R\$ 90.662,00	R\$ 97.137,80
Jacuí	7515	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Jacutinga	25538	Risco Alto	0,6	R\$ 15.322,80	R\$ 214.520,00	R\$ 229.842,80
Jaguaraçu	3106	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Jaíba	36945	Risco Alto	0,6	R\$ 22.167,00	R\$ 310.338,00	R\$ 332.505,00
Jampruca	4261	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Janaúba	70001	Risco Alto	0,6	R\$ 42.000,60	R\$ 588.009,00	R\$ 630.009,60
Januária	65279	Risco Alto	0,6	R\$ 39.167,40	R\$ 548.344,00	R\$ 587.511,40
Japaraíba	4509	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Japonvar	7861	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Jeceaba	6344	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Jenipapo de Minas	6000	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Jequeri	12693	Risco Alto	0,6	R\$ 7.615,80	R\$ 106.622,00	R\$ 114.237,80
Jequitaí	6449	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Jequitibá	5900	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Jequitinonha	22262	Risco Alto	0,6	R\$ 13.357,20	R\$ 187.001,00	R\$ 200.358,20
Jesuânia	5138	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Joáima	12732	Risco Alto	0,6	R\$ 7.639,20	R\$ 106.949,00	R\$ 114.588,20
Joanésia	4333	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
João Monlevade	75838	Risco Alto	0,6	R\$ 45.502,80	R\$ 637.040,00	R\$ 682.542,80



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

João Pinheiro	47702	Risco Alto	0,6	R\$ 28.621,20	R\$ 400.697,00	R\$ 429.318,20
Joaquim Felício	3778	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Jordânia	8866	Risco Alto	0,6	R\$ 5.319,60	R\$ 74.475,00	R\$ 79.794,60
José Gonçalves de Minas	3922	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
José Raydan	4267	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Josenópolis	3607	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Juatuba	31409	Risco Alto	0,6	R\$ 18.845,40	R\$ 263.836,00	R\$ 282.681,40
Juiz de Fora	557777	Risco Alto	0,6	R\$ 334.666,20	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.334.666,20
Juramento	3585	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Juruaia	11000	Risco Alto	0,6	R\$ 6.600,00	R\$ 92.400,00	R\$ 99.000,00
Juvenília	5793	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Ladainha	13868	Risco Alto	0,6	R\$ 8.320,80	R\$ 116.492,00	R\$ 124.812,80
Lagamar	7106	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Lagoa da Prata	52051	Risco Alto	0,6	R\$ 31.230,60	R\$ 437.229,00	R\$ 468.459,60
Lagoa dos Patos	3293	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Lagoa Dourada	12611	Risco Alto	0,6	R\$ 7.566,60	R\$ 105.933,00	R\$ 113.499,60
Lagoa Formosa	19050	Risco Alto	0,6	R\$ 11.430,00	R\$ 160.020,00	R\$ 171.450,00
Lagoa Grande	9096	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Lagoa Santa	70678	Risco Alto	0,6	R\$ 42.406,80	R\$ 593.696,00	R\$ 636.102,80
Lajinha	20667	Risco Alto	0,6	R\$ 12.400,20	R\$ 173.603,00	R\$ 186.003,20
Lambari	20449	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Lamim	3184	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Laranjal	5806	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Lassance	7089	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Lavras	98602	Risco Muito Alto	0,8	R\$ 78.881,60	R\$ 1.104.343,00	R\$ 1.183.224,60



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Leandro Ferreira	3121	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Leme do Prado	4312	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Leopoldina	49020	Risco Alto	0,6	R\$ 29.412,00	R\$ 411.768,00	R\$ 441.180,00
Liberdade	4713	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Lima Duarte	17248	Risco Alto	0,6	R\$ 10.348,80	R\$ 144.884,00	R\$ 155.232,80
Limeira do Oeste	8582	Risco Alto	0,6	R\$ 5.149,20	R\$ 72.089,00	R\$ 77.238,20
Lontra	8778	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Luisburgo	6961	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Luislândia	6158	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Luminárias	5586	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Luz	17972	Risco Alto	0,6	R\$ 10.783,20	R\$ 150.965,00	R\$ 161.748,20
Machacalis	6440	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Machado	36932	Risco Alto	0,6	R\$ 22.159,20	R\$ 310.229,00	R\$ 332.388,20
Madre de Deus de Minas	5191	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Malacacheta	16905	Risco Alto	0,6	R\$ 10.143,00	R\$ 142.002,00	R\$ 152.145,00
Mamonas	5993	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Manga	18882	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Manhuaçu	88787	Risco Alto	0,6	R\$ 53.272,20	R\$ 745.811,00	R\$ 799.083,20
Manhumirim	19812	Risco Alto	0,6	R\$ 11.887,20	R\$ 166.421,00	R\$ 178.308,20
Mantena	26352	Risco Alto	0,6	R\$ 15.811,20	R\$ 221.357,00	R\$ 237.168,20
Mar de Espanha	12400	Risco Alto	0,6	R\$ 7.440,00	R\$ 104.160,00	R\$ 111.600,00
Maravilhas	7300	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Maria da Fé	14241	Risco Alto	0,6	R\$ 8.544,60	R\$ 119.625,00	R\$ 128.169,60
Mariana	64890	Risco Alto	0,6	R\$ 38.934,00	R\$ 545.076,00	R\$ 584.010,00
Marilac	4044	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Mário Campos	15969	Risco Alto	0,6	R\$ 9.581,40	R\$ 134.140,00	R\$ 143.721,40
Maripá de Minas	3383	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Marliéria	4577	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Marmelópolis	3169	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Martinho Campos	13979	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Martins Soares	8267	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Mata Verde	10096	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Materlândia	3845	Risco Médio	0,4	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Mateus Leme	43996	Risco Alto	0,6	R\$ 26.397,60	R\$ 369.567,00	R\$ 395.964,60
Mathias Lobato	2912	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Matias Barbosa	14019	Risco Alto	0,6	R\$ 8.411,40	R\$ 117.760,00	R\$ 126.171,40
Matias Cardoso	8879	Risco Alto	0,6	R\$ 5.327,40	R\$ 74.584,00	R\$ 79.911,40
Matipó	18506	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Mato Verde	12045	Risco Alto	0,6	R\$ 7.227,00	R\$ 101.178,00	R\$ 108.405,00
Matozinhos	36927	Risco Alto	0,6	R\$ 22.156,20	R\$ 310.187,00	R\$ 332.343,20
Matutina	3807	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Medeiros	3965	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Medina	19199	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Mendes Pimentel	5535	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Mercês	9865	Risco Alto	0,6	R\$ 5.919,00	R\$ 82.866,00	R\$ 88.785,00
Mesquita	5043	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Minas Novas	24117	Risco Alto	0,6	R\$ 14.470,20	R\$ 202.583,00	R\$ 217.053,20
Minduri	3690	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Mirabela	13286	Risco Alto	0,6	R\$ 7.971,60	R\$ 111.603,00	R\$ 119.574,60
Miradouro	8935	Risco Alto	0,6	R\$ 5.361,00	R\$ 75.054,00	R\$ 80.415,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Miraí	13630	Risco Alto	0,6	R\$ 8.178,00	R\$ 114.492,00	R\$ 122.670,00
Miravânia	3984	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Moeda	5186	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Moema	8302	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Monjolos	2154	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Monsenhor Paulo	8336	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Montalvânia	14065	Risco Alto	0,6	R\$ 8.439,00	R\$ 118.146,00	R\$ 126.585,00
Monte Alegre de Minas	20004	Risco Alto	0,6	R\$ 12.002,40	R\$ 168.034,00	R\$ 180.036,40
Monte Azul	20345	Risco Alto	0,6	R\$ 12.207,00	R\$ 170.898,00	R\$ 183.105,00
Monte Belo	13092	Risco Alto	0,6	R\$ 7.855,20	R\$ 109.973,00	R\$ 117.828,20
Monte Carmelo	47267	Risco Alto	0,6	R\$ 28.360,20	R\$ 397.043,00	R\$ 425.403,20
Monte Formoso	4381	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Monte Santo de Minas	20881	Risco Alto	0,6	R\$ 12.528,60	R\$ 175.401,00	R\$ 187.929,60
Monte Sião	23715	Risco Alto	0,6	R\$ 14.229,00	R\$ 199.206,00	R\$ 213.435,00
Montes Claros	436970	Risco Alto	0,6	R\$ 262.182,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.262.182,00
Montezuma	6901	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Morada Nova de Minas	8988	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Morro da Garça	2593	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Morro do Pilar	2977	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Munhoz	7618	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Muriaé	103649	Risco Baixo	0,2	R\$ 20.729,80	R\$ 290.218,00	R\$ 310.947,80
Mutum	27634	Risco Alto	0,6	R\$ 16.580,40	R\$ 232.126,00	R\$ 248.706,40
Muzambinho	21935	Risco Alto	0,6	R\$ 13.161,00	R\$ 184.254,00	R\$ 197.415,00
Nacip Raydan	2513	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nanuque	34668	Risco Alto	0,6	R\$ 20.800,80	R\$ 291.212,00	R\$ 312.012,80
Naque	6331	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Natalândia	3514	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Natércia	4580	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Nazareno	8192	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Nepomuceno	24869	Risco Alto	0,6	R\$ 14.921,40	R\$ 208.900,00	R\$ 223.821,40
Ninheira	9331	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Nova Belém	3049	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Nova Era	16920	Risco Alto	0,6	R\$ 10.152,00	R\$ 142.128,00	R\$ 152.280,00
Nova Lima	117819	Risco Alto	0,6	R\$ 70.691,40	R\$ 989.680,00	R\$ 1.060.371,40
Nova Módica	3614	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Nova Ponte	15731	Risco Alto	0,6	R\$ 9.438,60	R\$ 132.141,00	R\$ 141.579,60
Nova Porteirinha	6660	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Nova Resende	16545	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Nova Serrana	114497	Risco Alto	0,6	R\$ 68.698,20	R\$ 961.775,00	R\$ 1.030.473,20
Nova União	5729	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Novo Cruzeiro	26850	Risco Alto	0,6	R\$ 16.110,00	R\$ 225.540,00	R\$ 241.650,00
Novo Oriente de Minas	10086	Risco Alto	0,6	R\$ 6.051,60	R\$ 84.723,00	R\$ 90.774,60
Novorizonte	4545	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Olaria	1936	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Olhos-d'Água	5340	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Olímpio Noronha	2555	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Oliveira	39256	Risco Alto	0,6	R\$ 23.553,60	R\$ 329.751,00	R\$ 353.304,60
Oliveira Fortes	1996	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Onça de Pitangui	2908	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Oratórios	4910	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Orizânia	8451	Risco Alto	0,6	R\$ 5.070,60	R\$ 70.989,00	R\$ 76.059,60
Ouro Branco	39206	Risco Baixo	0,2	R\$ 7.841,20	R\$ 109.777,00	R\$ 117.618,20
Ouro Fino	32131	Risco Alto	0,6	R\$ 19.278,60	R\$ 269.901,00	R\$ 289.179,60
Ouro Preto	76069	Risco Alto	0,6	R\$ 45.641,40	R\$ 638.980,00	R\$ 684.621,40
Ouro Verde de Minas	5607	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Padre Carvalho	5031	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Padre Paraíso	17163	Risco Alto	0,6	R\$ 10.297,80	R\$ 144.170,00	R\$ 154.467,80
Pai Pedro	5568	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Paineiras	4199	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Pains	7455	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Paiva	1474	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Palma	5692	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Palmópolis	6307	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Papagaios	13724	Risco Alto	0,6	R\$ 8.234,40	R\$ 115.282,00	R\$ 123.516,40
Pará de Minas	97507	Risco Alto	0,6	R\$ 58.504,20	R\$ 819.059,00	R\$ 877.563,20
Paracatu	94300	Risco Alto	0,6	R\$ 56.580,00	R\$ 792.120,00	R\$ 848.700,00
Paraguaçu	21580	Risco Alto	0,6	R\$ 12.948,00	R\$ 181.272,00	R\$ 194.220,00
Paraisópolis	20463	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Paraopeba	23776	Risco Alto	0,6	R\$ 14.265,60	R\$ 199.719,00	R\$ 213.984,60
Passa Quatro	15387	Risco Alto	0,6	R\$ 9.232,20	R\$ 129.251,00	R\$ 138.483,20
Passa Tempo	9204	Risco Alto	0,6	R\$ 5.522,40	R\$ 77.314,00	R\$ 82.836,40
Passa Vinte	2232	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Passabém	1604	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Passos	110555	Risco Muito Alto	0,8	R\$ 88.444,00	R\$ 1.238.216,00	R\$ 1.326.660,00
Patis	5917	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Patos de Minas	159434	Risco Alto	0,6	R\$ 95.660,40	R\$ 1.339.246,00	R\$ 1.434.906,40
Patrocínio	91901	Risco Alto	0,6	R\$ 55.140,60	R\$ 771.969,00	R\$ 827.109,60
Patrocínio do Muriaé	5579	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Paula Cândido	8697	Risco Alto	0,6	R\$ 5.218,20	R\$ 73.055,00	R\$ 78.273,20
Paulistas	4269	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Pavão	8044	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Peçanha	17358	Risco Alto	0,6	R\$ 10.414,80	R\$ 145.808,00	R\$ 156.222,80
Pedra Azul	24452	Risco Alto	0,6	R\$ 14.671,20	R\$ 205.397,00	R\$ 220.068,20
Pedra Bonita	7320	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Pedra do Anta	3511	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Pedra do Indaiá	3725	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Pedra Dourada	2752	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Pedralva	10750	Risco Alto	0,6	R\$ 6.450,00	R\$ 90.300,00	R\$ 96.750,00
Pedras de Maria da Cruz	10445	Risco Alto	0,6	R\$ 6.267,00	R\$ 87.738,00	R\$ 94.005,00
Pedrinópolis	3359	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Pedro Leopoldo	60154	Risco Alto	0,6	R\$ 36.092,40	R\$ 505.294,00	R\$ 541.386,40
Pedro Teixeira	1806	Risco Médio	0,4	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Pequeri	3351	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Pequi	4042	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Perdigão	12014	Risco Alto	0,6	R\$ 7.208,40	R\$ 100.918,00	R\$ 108.126,40
Perdizes	17999	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Perdões	21329	Risco Alto	0,6	R\$ 12.797,40	R\$ 179.164,00	R\$ 191.961,40
Periquito	6566	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pescador	3537	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Piau	2530	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Piedade de Caratinga	8345	Risco Alto	0,6	R\$ 5.007,00	R\$ 70.098,00	R\$ 75.105,00
Piedade de Ponte Nova	3941	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Piedade do Rio Grande	4560	Risco Médio	0,4	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Piedade dos Gerais	5215	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Pimenta	8210	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Pingo-d'Água	4714	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Pintópolis	6922	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Piracema	7451	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Pirajuba	5438	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Piranga	15308	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Piranguçu	5848	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Piranguinho	9109	Risco Alto	0,6	R\$ 5.465,40	R\$ 76.516,00	R\$ 81.981,40
Pirapetinga	11110	Risco Alto	0,6	R\$ 6.666,00	R\$ 93.324,00	R\$ 99.990,00
Pirapora	55876	Risco Alto	0,6	R\$ 33.525,60	R\$ 469.359,00	R\$ 502.884,60
Piraúba	11547	Risco Alto	0,6	R\$ 6.928,20	R\$ 96.995,00	R\$ 103.923,20
Pitangui	26568	Risco Alto	0,6	R\$ 15.940,80	R\$ 223.172,00	R\$ 239.112,80
Piumhi	34834	Risco Alto	0,6	R\$ 20.900,40	R\$ 292.606,00	R\$ 313.506,40
Planura	10503	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Poço Fundo	15831	Risco Alto	0,6	R\$ 9.498,60	R\$ 132.981,00	R\$ 142.479,60
Poços de Caldas	172869	Risco Muito Alto	0,8	R\$ 138.295,20	R\$ 1.936.133,00	R\$ 2.074.428,20
Pocrane	8715	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Pompéu	30493	Risco Alto	0,6	R\$ 18.295,80	R\$ 256.142,00	R\$ 274.437,80



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ponte Nova	58779	Risco Alto	0,6	R\$ 35.267,40	R\$ 493.744,00	R\$ 529.011,40
Ponto Chique	3775	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Ponto dos Volantes	10584	Risco Alto	0,6	R\$ 6.350,40	R\$ 88.906,00	R\$ 95.256,40
Porteirinha	37321	Risco Alto	0,6	R\$ 22.392,60	R\$ 313.497,00	R\$ 335.889,60
Porto Firme	10571	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Poté	13643	Risco Alto	0,6	R\$ 8.185,80	R\$ 114.602,00	R\$ 122.787,80
Pouso Alegre	162028	Risco Muito Alto	0,8	R\$ 129.622,40	R\$ 1.814.714,00	R\$ 1.944.336,40
Pouso Alto	6567	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Prados	8964	Risco Alto	0,6	R\$ 5.378,40	R\$ 75.298,00	R\$ 80.676,40
Prata	28678	Risco Alto	0,6	R\$ 17.206,80	R\$ 240.896,00	R\$ 258.102,80
Pratápolis	8416	Risco Alto	0,6	R\$ 5.049,60	R\$ 70.695,00	R\$ 75.744,60
Pratinha	3566	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Presidente Bernardes	4845	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Presidente Juscelino	3630	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Presidente Kubitschek	3075	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Presidente Olegário	19471	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Prudente de Moraes	12224	Risco Alto	0,6	R\$ 7.334,40	R\$ 102.682,00	R\$ 110.016,40
Quartel Geral	3150	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Queluzito	1778	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Raposos	16266	Risco Alto	0,6	R\$ 9.759,60	R\$ 136.635,00	R\$ 146.394,60
Raul Soares	23387	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Recreio	11016	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Reduto	7865	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Resende Costa	11004	Risco Alto	0,6	R\$ 6.602,40	R\$ 92.434,00	R\$ 99.036,40



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resplendor	15775	Risco Alto	0,6	R\$ 9.465,00	R\$ 132.510,00	R\$ 141.975,00
Ressaquinha	4548	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Riachinho	8197	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Riacho dos Machados	8757	Risco Alto	0,6	R\$ 5.254,20	R\$ 73.559,00	R\$ 78.813,20
Ribeirão das Neves	327968	Risco Alto	0,6	R\$ 196.780,80	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.196.780,80
Ribeirão Vermelho	3953	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Rio Acima	10263	Risco Alto	0,6	R\$ 6.157,80	R\$ 86.210,00	R\$ 92.367,80
Rio Casca	12795	Risco Alto	0,6	R\$ 7.677,00	R\$ 107.478,00	R\$ 115.155,00
Rio do Prado	4631	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Rio Doce	2121	Risco Médio	0,4	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Rio Espera	5432	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Rio Manso	5527	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Rio Novo	8450	Risco Alto	0,6	R\$ 5.070,00	R\$ 70.980,00	R\$ 76.050,00
Rio Paranaíba	14602	Risco Alto	0,6	R\$ 8.761,20	R\$ 122.657,00	R\$ 131.418,20
Rio Pardo de Minas	27708	Risco Alto	0,6	R\$ 16.624,80	R\$ 232.748,00	R\$ 249.372,80
Rio Piracicaba	14120	Risco Alto	0,6	R\$ 8.472,00	R\$ 118.608,00	R\$ 127.080,00
Rio Pomba	17721	Risco Alto	0,6	R\$ 10.632,60	R\$ 148.857,00	R\$ 159.489,60
Rio Preto	5040	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Rio Vermelho	12457	Risco Alto	0,6	R\$ 7.474,20	R\$ 104.639,00	R\$ 112.113,20
Ritópolis	4984	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Rochedo de Minas	2292	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Rodeiro	8596	Risco Alto	0,6	R\$ 5.157,60	R\$ 72.207,00	R\$ 77.364,60
Romaria	3104	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Rosário da Limeira	4736	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Rubelita	5695	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Rubim	10321	Risco Alto	0,6	R\$ 6.192,60	R\$ 86.697,00	R\$ 92.889,60



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Sabará	131294	Risco Alto	0,6	R\$ 78.776,40	R\$ 1.102.870,00	R\$ 1.181.646,40
Sabinópolis	13797	Risco Alto	0,6	R\$ 8.278,20	R\$ 115.895,00	R\$ 124.173,20
Sacramento	25888	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.177,60	R\$ 72.487,00	R\$ 77.664,60
Salinas	39969	Risco Alto	0,6	R\$ 23.981,40	R\$ 335.740,00	R\$ 359.721,40
Salto da Divisa	6015	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santa Bárbara	29491	Risco Alto	0,6	R\$ 17.694,60	R\$ 247.725,00	R\$ 265.419,60
Santa Bárbara do Leste	7990	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santa Bárbara do Monte Verde	2963	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santa Bárbara do Tugúrio	4204	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santa Cruz de Minas	8074	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santa Cruz de Salinas	3908	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santa Cruz do Escalvado	4852	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santa Efigênia de Minas	4272	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santa Fé de Minas	3521	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santa Helena de Minas	5897	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santa Juliana	15786	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santa Luzia	213709	Risco Alto	0,6	R\$ 128.225,40	R\$ 1.795.156,00	R\$ 1.923.381,40
Santa Margarida	16414	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santa Maria de Itabira	10133	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santa Maria do Salto	4666	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santa Maria do Suaçuí	12652	Risco Alto	0,6	R\$ 7.591,20	R\$ 106.277,00	R\$ 113.868,20



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Santa Rita de Caldas	8400	Risco Alto	0,6	R\$ 5.040,00	R\$ 70.560,00	R\$ 75.600,00
Santa Rita de Ibitipoca	3303	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santa Rita de Jacutinga	4768	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santa Rita de Minas	6214	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santa Rita do Itueto	5831	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santa Rita do Sapucaí	40719	Risco Alto	0,6	R\$ 24.431,40	R\$ 342.040,00	R\$ 366.471,40
Santa Rosa da Serra	3414	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santa Vitória	20538	Risco Alto	0,6	R\$ 12.322,80	R\$ 172.520,00	R\$ 184.842,80
Santana da Vargem	6561	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santana de Cataguases	3503	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santana de Pirapama	7014	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santana do Deserto	3732	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santana do Garambéu	2140	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santana do Jacaré	4214	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santana do Manhuaçu	9010	Risco Alto	0,6	R\$ 5.406,00	R\$ 75.684,00	R\$ 81.090,00
Santana do Paraíso	37113	Risco Alto	0,6	R\$ 22.267,80	R\$ 311.750,00	R\$ 334.017,80
Santana do Riacho	5754	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santana dos Montes	3469	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santo Antônio do Amparo	16723	Risco Alto	0,6	R\$ 10.033,80	R\$ 140.474,00	R\$ 150.507,80
Santo Antônio do Aventureiro	3770	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santo Antônio do Grama	4229	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Santo Antônio do Itambé	3846	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santo Antônio do Jacinto	10251	Risco Alto	0,6	R\$ 6.150,60	R\$ 86.109,00	R\$ 92.259,60
Santo Antônio do Monte	28345	Risco Alto	0,6	R\$ 17.007,00	R\$ 238.098,00	R\$ 255.105,00
Santo Antônio do Retiro	6621	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santo Antônio do Rio Abaixo	1808	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santo Hipólito	2593	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Santos Dumont	44140	Risco Alto	0,6	R\$ 26.484,00	R\$ 370.776,00	R\$ 397.260,00
São Bento Abade	4710	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São Brás do Suaçuí	3987	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São Domingos das Dores	5621	Risco Médio	0,4	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São Domingos do Prata	17399	Risco Alto	0,6	R\$ 10.439,40	R\$ 146.152,00	R\$ 156.591,40
São Félix de Minas	3204	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São Francisco	51321	Risco Alto	0,6	R\$ 30.792,60	R\$ 431.097,00	R\$ 461.889,60
São Francisco de Paula	6429	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São Francisco de Sales	5532	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São Francisco do Glória	4796	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São Geraldo	10270	Risco Alto	0,6	R\$ 6.162,00	R\$ 86.268,00	R\$ 92.430,00
São Geraldo da Piedade	3307	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São Geraldo do Baixo	3104	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São Gonçalo do Abaeté	7152	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São Gonçalo do Pará	11688	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São Gonçalo do Rio Abaixo	12466	Risco Alto	0,6	R\$ 7.479,60	R\$ 104.715,00	R\$ 112.194,60
São Gonçalo do Rio Preto	3035	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São Gonçalo do Sapucaí	23792	Risco Alto	0,6	R\$ 14.275,20	R\$ 199.853,00	R\$ 214.128,20
São Gotardo	41114	Risco Alto	0,6	R\$ 24.668,40	R\$ 345.358,00	R\$ 370.026,40
São João Batista do Glória	7455	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São João da Lagoa	4818	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São João da Mata	2803	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São João da Ponte	23840	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São João das Missões	12986	Risco Alto	0,6	R\$ 7.791,60	R\$ 109.083,00	R\$ 116.874,60
São João del Rei	93778	Risco Alto	0,6	R\$ 56.266,80	R\$ 787.736,00	R\$ 844.002,80
São João do Manhuaçu	11245	Risco Alto	0,6	R\$ 6.747,00	R\$ 94.458,00	R\$ 101.205,00
São João do Manteninha	5329	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São João do Oriente	7049	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São João do Pacuí	3884	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São João do Paraíso	20502	Risco Alto	0,6	R\$ 12.301,20	R\$ 172.217,00	R\$ 184.518,20
São João Evangelista	14864	Risco Alto	0,6	R\$ 8.918,40	R\$ 124.858,00	R\$ 133.776,40
São João Nepomuceno	24970	Risco Alto	0,6	R\$ 14.982,00	R\$ 209.748,00	R\$ 224.730,00
São Joaquim de Bicas	34677	Risco Baixo	0,2	R\$ 6.935,40	R\$ 97.096,00	R\$ 104.031,40
São José da Barra	7862	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São José da Lapa	27125	Risco Alto	0,6	R\$ 16.275,00	R\$ 227.850,00	R\$ 244.125,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São José da Safira	3769	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São José da Varginha	4392	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São José do Alegre	4125	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São José do Divino	3437	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São José do Goiabal	5400	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São José do Jacuri	6098	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São José do Mantimento	2768	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São Lourenço	44432	Risco Alto	0,6	R\$ 26.659,20	R\$ 373.229,00	R\$ 399.888,20
São Miguel do Anta	6219	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São Pedro da União	4869	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São Pedro do Suaçuí	5108	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São Pedro dos Ferros	7122	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São Romão	9783	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São Roque de Minas	6893	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São Sebastião da Bela Vista	6390	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São Sebastião da Vargem Alegre	3113	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São Sebastião do Anta	6195	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São Sebastião do Maranhão	9918	Risco Alto	0,6	R\$ 5.950,80	R\$ 83.312,00	R\$ 89.262,80
São Sebastião do Oeste	8819	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São Sebastião do Paraíso	70976	Risco Alto	0,6	R\$ 42.585,60	R\$ 596.199,00	R\$ 638.784,60
São Sebastião do Rio Preto	1231	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São Sebastião do Rio Verde	2299	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São Tiago	11741	Risco Alto	0,6	R\$ 7.044,60	R\$ 98.625,00	R\$ 105.669,60
São Tomás de Aquino	6745	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São Tomé das Letras	6782	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
São Vicente de Minas	6669	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Sapucaí-Mirim	6288	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Sardoá	4774	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Sarzedo	36581	Risco Alto	0,6	R\$ 21.948,60	R\$ 307.281,00	R\$ 329.229,60
Sem-Peixe	2382	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Senador Amaral	6208	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Senador Cortes	2237	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Senador Firmino	7716	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Senador José Bento	2071	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Senador Modestino Gonçalves	3926	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Senhora de Oliveira	5295	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Senhora do Porto	3032	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Senhora dos Remédios	9925	Risco Alto	0,6	R\$ 5.955,00	R\$ 83.370,00	R\$ 89.325,00
Sericita	7345	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Seritinga	1812	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Serra Azul de Minas	3906	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Serra da Saudade	836	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Serra do Salitre	13152	Risco Alto	0,6	R\$ 7.891,20	R\$ 110.477,00	R\$ 118.368,20
Serra dos Aimorés	6847	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Serrania	7518	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Serranópolis de Minas	4398	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Serranos	1952	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Serro	21813	Risco Alto	0,6	R\$ 13.087,80	R\$ 183.230,00	R\$ 196.317,80
Sete Lagoas	233398	Risco Alto	0,6	R\$ 140.038,80	R\$ 1.960.544,00	R\$ 2.100.582,80
Setubinha	9797	Risco Alto	0,6	R\$ 5.878,20	R\$ 82.295,00	R\$ 88.173,20
Silveirânia	2322	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Silvianópolis	6061	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Simão Pereira	2913	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Simonésia	19807	Risco Alto	0,6	R\$ 11.884,20	R\$ 166.379,00	R\$ 178.263,20
Sobralia	4893	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Soledade de Minas	5602	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Tabuleiro	3926	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Taiobeiras	33071	Risco Alto	0,6	R\$ 19.842,60	R\$ 277.797,00	R\$ 297.639,60
Taparuba	3390	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Tapira	3975	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Tapiraí	1689	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Taquaraçu de Minas	4135	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Tarumirim	11900	Risco Alto	0,6	R\$ 7.140,00	R\$ 99.960,00	R\$ 107.100,00
Teixeiras	12105	Risco Alto	0,6	R\$ 7.263,00	R\$ 101.682,00	R\$ 108.945,00
Teófilo Otoni	142030	Risco Alto	0,6	R\$ 85.218,00	R\$ 1.193.052,00	R\$ 1.278.270,00
Timóteo	77856	Risco Alto	0,6	R\$ 46.713,60	R\$ 653.991,00	R\$ 700.704,60
Tiradentes	7508	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Tiros	8152	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Tocantins	14912	Risco Alto	0,6	R\$ 8.947,20	R\$ 125.261,00	R\$ 134.208,20
Tocos do Moji	4086	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Toledo	7190	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Tombos	8621	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Três Corações	75313	Risco Alto	0,6	R\$ 45.187,80	R\$ 632.630,00	R\$ 677.817,80
Três Marias	28320	Risco Alto	0,6	R\$ 16.992,00	R\$ 237.888,00	R\$ 254.880,00
Três Pontas	53511	Risco Alto	0,6	R\$ 32.106,60	R\$ 449.493,00	R\$ 481.599,60
Tumiritinga	5611	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Tupaciguara	25500	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.100,00	R\$ 71.400,00	R\$ 76.500,00
Turmalina	19933	Risco Alto	0,6	R\$ 11.959,80	R\$ 167.438,00	R\$ 179.397,80
Turvolândia	4859	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Ubá	98705	Risco Alto	0,6	R\$ 59.223,00	R\$ 829.122,00	R\$ 888.345,00
Ubaí	11606	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Ubaporanga	12805	Risco Alto	0,6	R\$ 7.683,00	R\$ 107.562,00	R\$ 115.245,00
Uberaba	359090	Risco Alto	0,6	R\$ 215.454,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.215.454,00
Uberlândia	725536	Risco Alto	0,6	R\$ 435.321,60	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.435.321,60
Umburatiba	2686	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Unaí	86867	Risco Alto	0,6	R\$ 52.120,20	R\$ 729.683,00	R\$ 781.803,20
União de Minas	3671	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Uruana de Minas	3268	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Urucânia	10480	Risco Alto	0,6	R\$ 6.288,00	R\$ 88.032,00	R\$ 94.320,00
Urucuia	17433	Risco muito baixo	0,1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Vargem Alegre	6195	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Vargem Bonita	1984	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Vargem Grande do Rio Pardo	4631	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Varginha	137078	Risco Muito Alto	0,8	R\$ 109.662,40	R\$ 1.535.274,00	R\$ 1.644.936,40



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Varjão de Minas	7023	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Várzea da Palma	32885	Risco Baixo	0,2	R\$ 6.577,00	R\$ 92.078,00	R\$ 98.655,00
Varzelândia	18842	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Vazante	20771	Risco Alto	0,6	R\$ 12.462,60	R\$ 174.477,00	R\$ 186.939,60
Verdelândia	7348	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Veredinha	5148	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Veríssimo	3289	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Vermelho Novo	4916	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Vespasiano	137821	Risco Muito Alto	0,8	R\$ 110.256,80	R\$ 1.543.596,00	R\$ 1.653.852,80
Viçosa	85119	Risco Alto	0,6	R\$ 51.071,40	R\$ 715.000,00	R\$ 766.071,40
Vieiras	3701	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Virgem da Lapa	11513	Risco Alto	0,6	R\$ 6.907,80	R\$ 96.710,00	R\$ 103.617,80
Virgínia	8933	Risco Alto	0,6	R\$ 5.359,80	R\$ 75.038,00	R\$ 80.397,80
Virginópolis	10336	Risco Alto	0,6	R\$ 6.201,60	R\$ 86.823,00	R\$ 93.024,60
Virgolândia	4848	Risco Baixo	0,2	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Visconde do Rio Branco	38493	Risco Alto	0,6	R\$ 23.095,80	R\$ 323.342,00	R\$ 346.437,80
Volta Grande	4367	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00
Wenceslau Braz	2279	Risco Alto	0,6	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 75.000,00



ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.888, DE 25 DE JUNHO DE
2023.

FICHA DE INDICADORES TÉCNICOS

Nome do Indicador I: Média de cobertura vacinal dos municípios

Descrição do Indicador: Média simples da cobertura vacinal dos 14 imunobiológicos (BCG, Rotavírus, Pneumocócica 10, Meningocócica, Penta (DTP/Hib/HB), Poliomielite, Febre Amarela, Tríplice viral - Dose 2, Poliomielite - 1º reforço, DTP, Meningocócica – Reforço, Pneumocócica 10 – Reforço, Hepatite A, Varicela)

Método de Cálculo: Soma do percentual de cobertura vacinal dos imunobiológicos (BCG, Rotavírus, Pneumocócica 10, Meningocócica, Penta (DTP/Hib/HB), Poliomielite, Febre Amarela, Tríplice viral - Dose 2, Poliomielite - 1º reforço, DTP, Meningocócica – Reforço, Pneumocócica 10 – Reforço, Hepatite A, Varicela) / 14

Periodicidade: Trimestral, segundo cronograma

Meta: 95%

Unidade de Medida: Percentual

Tipo de Indicador: Processual

Tipo de Fonte: Oficial (SIPNI Web ou outro que vier a substituí-lo)

Polaridade: Quanto maior, melhor

Nome do Indicador II: Percentual de creches e escolas públicas com ações de vacinação extramuros

Descrição do Indicador: Número de ações de vacinação extramuros em ambiente escolar realizadas em relação à meta prevista para os municípios sobre o total de creches e escolas públicas no município. Para fins deste indicador, serão consideradas as creches e escolas públicas, municipais ou estaduais. A declaração do cumprimento da meta deve ser acompanhada de documento com assinatura dos secretários municipais de saúde e de educação no SiG-RES, que deve conter no mínimo a informação do número de ações que foram executadas nas creches e escolas públicas, o número total de creches e escolas públicas no município e um relato das informações de cada ação realizada (Nome da escola/creche, data da ação e nº de doses aplicadas) associado às fotos de cada ação.

Método de Cálculo: Total de creches e escolas públicas com ações de vacinação extramuros / total de creches e escolas públicas no município x 100



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Periodicidade: De acordo com cronograma

Meta: 80%

Unidade de Medida: Percentual

Tipo de Indicador: Processual

Tipo de Fonte: Declaratório

Polaridade: Quanto maior, melhor

Vistado de forma eletrônica por:

EDUARDO LUCIO SILVA DE PAULO - COORDENADOR FCM-18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
MAT.10164-8
Data: 18/11/2025 09:56:37



20251217035DCPIS

Tramitação do Documento
Identificação Sistema: 20251217035DCPIS
Nossa Identificação: 062

#	Tipo	Nome	Situação	Data
1.	RESPONSÁVEL DOC.	Cristiane Abalem Resende	Doc. em montagem	18/11/2025 09:42:58
2.	RESPONSÁVEL DOC.	Cristiane Abalem Resende	Doc. enviado para Visto	18/11/2025 09:52:06
3.	VISTANTE	EDUARDO LUCIO SILVA DE PAULO	Recebido	18/11/2025 09:52:06
4.	VISTANTE	Eduardo Lucio Silva de Paulo	Ciente	18/11/2025 09:56:32
5.	VISTANTE	Eduardo Lucio Silva de Paulo	Vistado	18/11/2025 09:56:37
6.	VISTANTE	Eduardo Lucio Silva de Paulo	Doc. enviado para Assinatura	18/11/2025 09:56:37
7.	ASSINANTE	Adenilson Lima e Silva	Recebido	18/11/2025 09:56:37
8.	ASSINANTE	Adenilson Lima e Silva	Ciente	18/11/2025 10:52:27
9.	ASSINANTE	Adenilson Lima e Silva	Assinado	18/11/2025 10:53:44
10.	DESTINATÁRIO	Maisa Sena de Oliveira	Recebido	18/11/2025 10:53:46
11.	DESTINATÁRIO	Maria Barbosa Policarpo - EM PERÍODO DE FÉRIAS ATÉ 21/11/25	Recebido	18/11/2025 10:53:46
12.	DESTINATÁRIO	Roger Naves de Brito Borges	Recebido	18/11/2025 10:53:46